



Segurança e Medicina do Trabalho



LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO LTCAT

LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE LIP

MUNICÍPIO DE ORLEANS

Versão do LTCAT/ LIP: 12/2021

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LTCAT/ LIP:

MARCELO IZE KLEIN - CRM 9308/SC

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	MUNICÍPIO DE ORLEANS	
CNPJ:	82.926.544/0001-43	
Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO	
Bairro:	CENTRO	Município: ORLEANS
Estado:	SC	CEP: 88870-000
Contato:		Telefone: (48) 3466-0178
E-mail:	Orleans@orleans.sc.gov.br	48 Celular:
Nº de Funcionários:	688	
CNAE:	84.11-6/00	
Atividade:	Administração pública em geral	
Grau de Risco:	1	
Obs. do Contato:		

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Nome:	MARCELO IZE KLEIN
Especialização:	Médico do Trabalho
CRM:	9308/SC
Contato:	(48) 34650961

GA Top Segurança e Medicina do Trabalho Ltda. CRM nº 7965-SC

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	7
2. OBJETIVO DO LTCAT.....	7
3. METODOLOGIA DO LTCAT.....	7
4. RISCOS AMBIENTAIS.....	8
5. EPIS E EPCS	9
5.1 EPI	9
5.2 EPC.....	10
6. EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÕES E CALIBRAÇÃO	10
6.1 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO.....	11
7. MEDIDAS DE CONTROLE	11
8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS	13
9. RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS	14
10. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS	19
10.1 GABINETE DO PREFEITO	19
10.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	22
10.2.1 SINE.....	29
10.2.2 CONSELHOS MUNICIPAIS.....	31
10.2.3 CONVENIO FORUM DA COMARCA DE ORLEANS.....	33
10.2.4 CORREIO DE BARRACAO	35
10.2.5 CORREIO DE BRUSQUE.....	37
10.2.6 CORREIO DE RIO PINHEIROS	39
10.2.7 DEPARTAMENTO DE COMPRAS	41
10.2.8 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE.....	43
10.2.9 DEPARTAMENTO DE CONVENIOS/COORD DE GOVERNO	45
10.2.10 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	47
10.2.11 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS-RH.....	49
10.2.12 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA.....	52
10.2.13 DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ORLEANS	54
10.2.14 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	56

10.2.15 DEPARTAMENTO JURÍDICO	58
10.2.16 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO	60
10.2.17 JUNTA SERVIÇO MILITAR	62
10.2.18 PROCON	64
10.2.19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	66
10.2.20 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	68
10.3 SECRETARIA DA AGRICULTURA E TURISMO	70
10.3.1 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	83
10.4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	88
10.4.1 CEI GENESIO MAZON	98
10.4.2 CEI REGINA CHECHETTO SPRICIGO	105
10.4.3 CEI. DEBORA LAURENTINO	112
10.4.4 CEI. FLAVIO BUSSOLO	119
10.4.5 CEI. MUNDO ENCANTADO	127
10.4.6 CEI. RECANTO DO SABER	134
10.4.7 CENTRO EDUCACIONAL RUI PFUTZENREUTER	142
10.4.8 E.E. BASICA RANCHINHO	149
10.4.9 E.E. BASICA CONEGO SANTOS SPRICIGO	156
10.4.10 E.E. BASICA HILSA PEDONE	163
10.4.11 E.E. BASICA LAURO PACHECO DOS REIS	170
10.4.12 E.E. BASICA LEOPOLDO HANNOFF	177
10.4.13 E.E. BASICA MARTHA CLAUDIO MACHADO	185
10.4.14 E.E. BASICA ORATÓRIO	195
10.4.15 E.E. BASICA OTTO PFUTZENREUTER	202
10.4.16 E.E. BASICA PADRE LUDGERO WATERKEMPER	207
10.4.17 ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS PREFEITO LUIZ MAZON.....	212
10.4.18 GINASIO MUNICIPAL HOMERO DE MIRANDA GOMES	217
10.4.19 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	225
10.4.20 CRECHE SANTA RITA DE CASSIA	233
10.5 SECRETARIA DE SAÚDE	237
10.5.1. SAMU	255
10.5.2 FARMACIA CENTRAL	261

10.5.3 UNIDADE DO CAPS	264
10.5.4 UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA-PINDOTIBA.....	274
10.5.5 UNIDADE PADRE SANTOS – COLONINHA.....	283
10.5.6 UNIDADE SANTA LUZIA - RIO BELO	295
10.5.7 UNIDADE SANTO ANTONIO - ALTO PARANA	305
10.5.8 UNIDADE SAO DONATO – CENTRO	316
10.5.9 UNIDADE SAO FRANCISCO - NOVA ORLEANS	328
10.5.10 UNIDADE SÃO JERÔNIMO.....	342
10.5.11 UNIDADE SAO JOSE - SAMUEL SANDRINI	351
10.5.12 UNIDADE SAO LUCAS - MAT. INFANTIL	360
10.5.13 UNIDADE SAO ROQUE - BAIRRO VERMELHO	369
10.5.14 UNIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	379
10.5.15 UNIDADE VIGILANCIA SANITÁRIA	387
10.5.16 CENTRO DE TRIAGEM COVID/19	394
10.5.17 CENTRO DE FISIOTERAPIA	396
10.5.18 CENTRO DE ESPECIALIDADES	398
10.6 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	404
10.6.1 CASA DO CIDADÃO PINDOTIBA	411
10.6.2 CONSELHO TUTELAR.....	413
10.6.3 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO CIDADÃO	415
10.6.4 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO JOAO PAULO II	417
10.6.5 CRAS	424
10.6.6 CREAS.....	426
10.7 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	432
10.7.1 ADMINISTRAÇÃO	432
10.7.2 MANUTENÇÃO.....	434
10.7.3 LIMPEZA.....	438
10.7.4 LIMPEZA EXTERNA.....	441
10.7.5 CARPINTARIA.....	445
10.7.6 COLETA DE RESÍDUOS	447
10.7.7 LIMPEZA DE PRAÇA	454
10.7.8 TRANSPORTE.....	457

10.7.9 ELÉTRICA.....	466
10.7.10 CONSTRUÇÃO.....	468
10.7.11 SEGURANÇA PATRIMONIAL	471
10.7.12 SUB PREFEITURA PINDOTIBA.....	473
10.7.13 BRITADOR.....	476
11. ENCERRAMENTO	484

1. INTRODUÇÃO

Laudo Técnico de Controle do Ambiente de Trabalho (LTCAT) é um documento que retrata as condições do ambiente de trabalho de acordo com as avaliações dos riscos, concluindo sobre a caracterização da atividade como especial expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho. (art 58, parágrafo 1º, Lei 8.213/91).

O §3º do Art. 58 da Lei 8.213/1991 descreve que a empresa que não mantiver laudo técnico atualizado com referência aos agentes nocivos existentes no ambiente de trabalho de seus trabalhadores ou que emitir documento de comprovação de efetiva exposição em desacordo com o respectivo laudo estará sujeita à penalidade prevista no art. 133 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.528, de 1997)

O LTCAT tem sua origem na Lei 8213/91 da Previdência Social no primeiro parágrafo do artigo 58, com redação dada pela Lei 9.732 de 11/12/1998, devido à necessidade do INSS em estabelecer critérios de verificação das condições do ambiente de trabalho das empresas para fins da concessão de benefício da aposentadoria especial.

2. OBJETIVO DO LTCAT

O LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) tem origem na legislação previdenciária e visa documentar o resultado das avaliações ambientais, com base nesta legislação. Ou seja: no Decreto 3048/99 em seu Anexo IV. Tem por objetivo a amostragem quantitativa e qualitativa dos riscos ambientais e dos riscos de periculosidade existentes na empresa, bem como a determinação dos reflexos proporcionados pelas atuais condições de trabalho, e caracterizar o ambiente laboral, como insalubre ou não. Laudo confeccionado para atender a legislação Previdenciária – Lei n.º 8.213/91 com a redação pela lei n.º 9.528 de 10/12/97 – Artigo n.º 58, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º.

3. METODOLOGIA DO LTCAT

Toda metodologia aplicada está baseada no estudo dos locais de trabalho, analisando os setores e funções desenvolvidas e avaliando os possíveis riscos aos que os funcionários poderão estar expostos, segundo os conceitos técnicos adotados pela Portaria nº 3.214 de 08 de junho de 1978, do MTE em suas Normas

Regulamentadoras NR 15 e NR 16, no Decreto 93.412 de 14 de outubro de 1986, do MTE e pelo Decreto nº 3048/99 de 12 de maio de 1999 e pela Instrução Normativa nº 99, de 10 de dezembro de 2003.

4. RISCOS AMBIENTAIS

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos, biológicos ergonômicos e riscos de acidentes existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que os trabalhadores ficam expostos, podendo causar danos tratáveis ou permanentes à saúde. Ex: Ruídos, vibrações, calor e frio extremo, pressão atmosférica, radiações, entre outros.

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição. Ex: Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono, produtos químicos, poeira química, poeira mineral, névoas, aerodispersóides, entre outros.

Consideram-se agentes biológicos microrganismos, incluindo os geneticamente modificados, culturas de células e os endoparasitas humanos susceptíveis de provocar infecções, alergias ou intoxicações. Ex: bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.

Consideram-se riscos ergonômicos os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença. Os agentes ergonômicos mais comuns são: esforço físico intenso, levantamento e transporte manual de peso, exigência de postura inadequada, monotonia e repetitividade.

Consideram-se riscos de acidentes todos os fatores que colocam em perigo o trabalhador ou afetam sua integridade física ou moral. São considerados como riscos geradores de acidentes: arranjo físico deficiente; máquinas e equipamentos sem proteção; ferramentas inadequadas; ou defeituosas; eletricidade; incêndio ou explosão; animais peçonhentos; armazenamento inadequado.

5. EPIS E EPCS

5.1 EPI

O EPI (Equipamento de Proteção Individual) como o próprio nome diz, é um dispositivo ou produto de uso individual do trabalhador. Temos como protetores individuais os protetores auditivos, luvas, cremes de proteção, óculo de proteção, calçados de segurança, capacetes, avental, protetores faciais, capas, respiradores, entre outros.

Orientação para uso dos EPIs:

- Para lavar o EPI, utilize sabão neutro, quando ele for lavável. Em alguns casos, utilize produtos específicos para a higienização. Nem todos os EPIs devem ser lavados, às vezes é melhor descartar e comprar um novo. Porém, evite produtos corrosivos e abrasivos.
- Essa limpeza deve ser verificada pelo responsável pela segurança do trabalho dentro da empresa.
- Cada funcionário é responsável por proceder à limpeza dos equipamentos sob sua responsabilidade.
- A empresa também deve manter um controle para higienização dos EPIs, onde consta o tipo de equipamento, sua localização, o nome do funcionário responsável pela sua utilização e a periodicidade para higienização. Manter o controle por fichas e EPIs.
- Substituir os EPIs periodicamente ou sempre que estiverem danificados.
- Equipamentos descartáveis não devem ser utilizados mais de uma vez.
- Utilizar os EPIs somente para a finalidade a que se destina.

O Ministério do Trabalho testa a qualidade dos EPIs disponíveis no mercado através da emissão do Certificado de Aprovação (CA). O fornecimento e a comercialização de EPIs sem o CA é considerado crime e tanto o comerciante quanto o empregador ficam sujeitos às penalidades previstas na Lei n.º 6.514/77 da CLT. Cada empresa, com área específica possui o seu EPI, que é de utilização obrigatória e cedido pela empresa. Entretanto, para a melhor utilização e eficácia do equipamento, o usuário precisa tomar certos cuidados, até para aumentar a vida útil dos equipamentos.

5.2 EPC

Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) são os equipamentos de proteção que são utilizados de forma coletiva, destinados a proteger a saúde e a integridade física dos profissionais que trabalham em ambientes que apresentam riscos.

Entre os principais objetivos do uso dos equipamentos de proteção coletiva, estão:

- Evitar acidentes que envolvam tanto os trabalhadores, como também outras pessoas que venham estarem presentes naquele local de trabalho;
- Minimizar perdas e aumentar a produtividade da empresa através de uma melhora nas condições de trabalho;
- Neutralizar ou ao menos reduzir os riscos que anteriormente eram comuns em um determinado local de trabalho.

Como EPC, temos os chuveiros, lava-olhos de Emergência, fitas isolantes de fios e de áreas, cavaletes, exaustores, ventiladores, proteção em máquinas e equipamentos, barreiras contra radiação, corrimão, linha de vida, cones, placas de sinalização, alarmes, plataformas, grades e dispositivos de bloqueio, entre outros.

6. EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÕES E CALIBRAÇÃO

A GA TOP possui variados equipamentos e/ou aparelhos para realizar análises nos ambientes de trabalho. Em anexo, aos laudos, segue o(s) certificado(s) de calibração de cada aparelho, usados na empresa nomeada neste documento, conforme a necessidade, disponibilidade do aparelho no momento e tipo do agente a ser quantificado.

Segue a listagem e modelos de cada aparelho que pertence a GA TOP, na presente data, regularmente calibrados conforme regula a lei:

- Dosímetro marca CRIFFER modelo SONUS 2 plus N° de série 000183103;
- Dosímetro marca CRIFFER modelo SONUS 2 plus N° de série 000182880;
- Dosímetro marca CRIFFER modelo SONUS 2 plus N° de série 000183591;
- Dosímetro marca CRIFFER modelo SONUS 2 plus N° de série 000182721;
- Calibrador Acústico CRIFFER modelo CR-2 N° de série 19050044 Classe 1;

- Aparelho de vibração marca CRIFFER modelo VIBRATE nº de série 19060073, para VCI foi utilizado um acelerômetro triaxial modelo CR-100 nº de série 00574 e para VMB foi utilizado um acelerômetro triaxial CR-101 nº de série 1344.
- Bomba de Amostragem da Marca CRIFFER modelo ACCURA 2 nº de série 18104098; Calibrador analógico CF-402; Cassetes:
- Tipo de Cassete PVC21A3 com uma varredura de captação com vazão de 2,0 l/min e uma amostra com volume de 120 Litros (poeiras totais, fumos metálicos).
- Luxímetro digital marca CRIFFER modelo CR-8 Light Meter nº de série 201706035535;
- Luxímetro digital marca CRIFFER modelo CR-8 Light Meter nº de série 201706035413;
- Decibelímetro ICE 61672-1 Classe 2 marca Impac IP-920 nº de série 015529;

6.1 CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Deve ser mantido os aparelhos calibrados para manter as condições de qualidade do fabricante, dentro de critérios aceitáveis, sem erros significativos que possam comprometer o resultado final das medições. Os laboratórios de calibração devem ser acreditados pela Rede Brasileira de Calibração (RBC/INMETRO).

As Normas aplicáveis são NBR, ISO e IEC, dependendo do tipo e da função do aparelho de medição. A ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 se aplica a acreditação de laboratórios de calibração e de ensaio.

7. MEDIDAS DE CONTROLE

Deverão ser adotadas as medidas necessárias suficientes para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais através de uso de equipamento de proteção individual (EPI) ou equipamento de proteção coletiva (EPC). A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: Sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; Enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e, Para atender a situações de emergência.

Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional o empregador deve fornecer aos trabalhadores os EPI adequados, de acordo com a função e ambiente de trabalho.

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

- Adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
- Exigir seu uso;
- Fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação; substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
- Responsabilizar-se pela manutenção periódica; e, comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada;
- Registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico. (Inserida pela Portaria SIT/DSST 107/2009).

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

- Usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina; responsabilizar-se pela guarda, conservação e higienização;
- Comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e, cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

8. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

MTE – MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. SSST - Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho. Legislação de Segurança e Saúde no Trabalho. Brasília, 1999.

OIT - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Conferência Internacional do Trabalho (70º reunião). Serviços de saúde dos trabalhadores. Informe IV(2). Genebra: OIT, 1985.

ATLAS - MANUAIS DE LEGISLAÇÃO ATLAS. Segurança e medicina do Trabalho; São Paulo - 78º EDIÇÃO Atlas 2017.

TORREIRA, Raúl Peragallo – Manual de Segurança Industrial – Marques Publicações – 1999.

FREITAS, Carlos Machado de Souza Porto/ Marcelo Fiapo de Machado, Jorge mesquita Huet – Acidentes Industriais Ampliados – Editora Fiocruz – 2000 – RJ

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT 5413 / 1992– Iluminância de Interiores – (Esta Norma substitui a NBR 5413/1982).

STELMAN, J.M.; DAUM, S.M. - Trabalho e saúde na indústria: riscos físicos e químicos na prevenção de acidentes. São Paulo: EPU/EDUSP, 1975.

BARSANO, Paulo Roberto - BARBOSA, Rildo Pereira - Controle de Riscos - Prevenção de Acidentes no Ambiente Ocupacional - Editora: Iátria – 1º ed / 2014.

9. RELAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Risco Ambiental	Fator de Risco e Social	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Lim. de Ação	Lim. de Tol.	Grupo
Ruído	02.01.001 - Ruído	Ondas Sonoras	Perda auditiva, cansaço físico, impotência sexual, irritabilidade, pressão arterial, afeta sistema nervoso.	80 dB(A)	85 dB(A)	FÍSICOS
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	02.01.003 - Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Contato	Os efeitos da vibração direta sobre o corpo humano podem ser extremamente graves, podendo danificar permanentemente alguns órgãos do corpo humano; doenças vasculares; neurológicas e musculares; como perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva, diminuição da acuidade visual; aumento da frequência cardíaca.	0,5 m/s ²	1,1 m/s ²	FÍSICOS
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	02.01.003 - Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Contato	Os efeitos da vibração direta sobre o corpo humano podem ser extremamente graves, podendo danificar permanentemente alguns órgãos do corpo humano; doenças vasculares; neurológicas e musculares; como perda de equilíbrio, falta de concentração e visão turva, diminuição da acuidade visual; aumento da frequência cardíaca.	9,1 m/s ^{1,75}	21 m/s ^{1,75}	FÍSICOS
Radiação UV	N/A	Radiação	Risco de ter um câncer de pele pela exposição à radiação solar. O dano à pele é permanente e aumenta com a frequência e intensidade da exposição; também chamado de queimadura solar. A pele e os olhos são as principais áreas de risco à saúde decorrentes da exposição à radiação; nos olhos podem causar ceratites, conjuntivites e cataratas.	N/A	N/A	FÍSICOS
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	02.01.014 - Trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria 3.214/1978	Ar e Contato	Desidratação, Problemas respiratórios, Males na pele, Inchaço, Sudorese, Alteração na pressão arterial, Infarto e derrame.	28,1 °C	28,1 °C	FÍSICOS

Radiação não Ionizantes	N/A	Ar	Fotoenvelhecimento (envelhecimento precoce e surgimento de rugas); Queimaduras em primeiro e segundo grau; Manchas na pele; Cataratas, Câncer de pele, dentre outras doenças; Danos à retina; Vermelhidão, Inchaço e hemorragias oculares; Danos ao sistema nervoso central, dentre outras.	N/A	N/A	FÍSICOS
Vibração de Mãos e Braços	N/A	Contato	Pode causar sérios prejuízos à saúde do trabalhador, como doenças vasculares, neurológicas e musculares, se não houver controle dos riscos e proteção adequada.	N/A	N/A	FÍSICOS
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Contato	Podem promover dermatites por irritação primária e queimaduras.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	N/A	Contato	Podem ocasionar Pneumonias, danos aos olhos, tosse, vômitos, sufocamento, falta de ar e problemas neurológicos.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Hidrocarboneto Aromático	N/A	Ar e Contato	Doenças cardiovasculares, aumento da pressão arterial, variação da frequência cardíaca, doença cardíaca isquêmica, diminuição da função pulmonar.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Fumos Metálicos (Qualitativo)	N/A	Ar	Doenças sérias relacionadas com a exposição a vários tipos de fumos de solda incluem as seguintes: Câncer dos pulmões, intestinos, fígado. Danos no cérebro. Doenças neurológicas.	N/A	N/A	QUÍMICOS
Poeira Vegetal	N/A	Ar	A capacidade de se depositar no trato respiratório tem sido associada a uma variedade de efeitos respiratórios alérgicos e não alérgicos como tosse seca, mal estar, bronquite crônica, dispneia, dor torácica, rinite, asma ocupacional, alveolites, déficit da função pulmonar, dermatites, conjuntivite, cefaleia. Também há associação entre exposição a poeira de madeira e câncer de cavidade nasal, seios paranasais, laringe, pulmão, estômago, cólon e reto, leucemia, linfomas e mieloma múltiplo.	N/A	N/A	QUÍMICOS

Poeira Respirável - Poeira mineral com sílica livre cristalizada (britador)	01.18.001 - Sílica livre	Ar	A intoxicação maciça e aguda por sílica pode provocar dificuldades respiratórias, febre, cianose e silicose; Falta de ar (dispneia) aos esforços; Tosse crônica com expectoração; Sintomas associados como febre e perda de peso.	N/A	2,21747 mg/m ³	QUÍMICOS
Poeira mineral com sílica livre cristalizada (coleta de resíduos)	01.18.001 - Sílica livre	Ar	A intoxicação maciça e aguda por sílica pode provocar dificuldades respiratórias, febre, cianose e silicose; Falta de ar (dispneia) aos esforços; Tosse crônica com expectoração; Sintomas associados como febre e perda de peso.	NA	2,20743 mg/m ³	QUÍMICOS
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Contato	Tais acidentes podem oferecer riscos à saúde física e mental dos trabalhadores. Quando o acidente ocorre com material contaminado pode acarretar doenças como a Hepatite B (transmitida pelo vírus HBV), Hepatite C (transmitida pelo vírus HCV) e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS (transmitida pelo vírus HIV).	N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Perfuro Cortantes	N/A	Contato	Risco de ter contraído HIV, o retrovírus responsável pelo desenvolvimento da Aids. Porém, essa não é a única ameaça que uma pessoa exposta a um perfurocortante contaminado pode ter. Doenças como hepatite B e hepatite C também podem ser passadas através de um ferimento acidental com agulhas desprotegidas e, juntamente com o HVI, são os agentes infecciosos mais frequentes nesses tipos de acidente, ainda existem 50 outros tipos de agentes patogênicos que podem ser contraídos em um acidente, como doença de chagas e malária, tuberculose, sífilis e outras doenças que podem ser transmitidas pelo sangue.	N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Material Infectocontagiosos	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de	Contato	Tais acidentes podem oferecer riscos à saúde física e mental dos trabalhadores. Quando o acidente ocorre com material contaminado pode acarretar doenças como	N/A	N/A	BIOLÓGICOS

	materiais contaminados		a Hepatite B (transmitida pelo vírus HBV), Hepatite C (transmitida pelo vírus HCV) e a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS (transmitida pelo vírus HIV).			
Perfuro Cortantes	03.01.001 - Trabalhos em estabelecimentos de saúde com contato com pacientes portadores de doenças infectocontagiosas ou com manuseio de materiais contaminados	Contato	Risco de ter contraído HIV, o retrovírus responsável pelo desenvolvimento da Aids. Porém, essa não é a única ameaça que uma pessoa exposta a um perfurocortante contaminado pode ter. Doenças como hepatite B e hepatite C também podem ser passadas através de um ferimento acidental com agulhas desprotegidas e, juntamente com o HVI, são os agentes infecciosos mais frequentes nesses tipos de acidente, ainda existem 50 outros tipos de agentes patogênicos que podem ser contraídos em um acidente, como doença de chagas e malária, tuberculose, sífilis e outras doenças que podem ser transmitidas pelo sangue.	N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	03.01.007 - Coleta e industrialização do lixo	Contato	Risco de pegar hepatite A, além de bactérias e vírus intestinais, entre eles o rotavírus e o adenovírus; Bactérias intestinais causam diarreia, febre e sangue nas fezes; os vírus intestinais provocam vômito, diarreia e desidratação. Já as bactérias intestinais causam diarreia, febre e sangue nas fezes.	N/A	N/A	BIOLÓGICOS
Movimentos repetitivos	N/A	Contato	LER, DORT.	N/A	N/A	ERGONÔMICO
Postura e Atividades Motoras Inadequadas	N/A	Contato	Na postura sentada ocorre um afrouxamento dos músculos abdominais que será prejudicial aos órgãos de digestão e respiração, alteração na coluna vertebral.	N/A	N/A	ERGONOMICO
Outros Mecânicos/ Acidentes	05.01.001 - Agentes nocivos não constantes no Anexo IV do Decreto 3.048/1999 e incluídos por força de decisão judicial ou administrativa	Contato	Acidentes em geral conforme atividades realizadas.	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES

Acidente de Trânsito	N/A	Contato	Fraturas, Lesões, danos permanentes, podendo levar a óbito.	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES
Segurança pessoal ou patrimonial	N/A	Contato	Exposição dos profissionais de segurança pessoal ou patrimonial a roubos ou outras espécies de violência física.	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES
Trabalho a céu aberto	N/A	Ar e Contato	Insolação, desidratação, aparecimento de manchas na pele, queimaduras e até problemas de saúde mais sérios, como cataratas e câncer de pele.	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES
Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica	N/A	Contato	Pode causar lesões, queimaduras ou até mesmo a morte.	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES
Atividades e operações perigosas com inflamáveis	N/A	Ar e Contato	Pode causar lesões, queimaduras, explosões ou até mesmo a morte.	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES
Trabalho em altura	N/A	Contato	Além de fatais, esses acidentes podem também gerar outras consequências, como: Escoriações e lesões; Fraturas no fêmur proximal (região do quadril); Fraturas nos membros superiores (ombro e punho).	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES
Atividades Perigosas em Motocicleta	N/A	Contato	Podem causar fraturas nas pernas, braços, pés, punhos, fêmur, inclusive fraturas expostas, que necessitam de operações difíceis e de recuperação demorada e até mesmo a morte.	N/A	N/A	MECÂNICOS/ ACIDENTES

10. RECONHECIMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS

10.1 GABINETE DO PREFEITO

Posto de Trabalho: GABINETE DO PREFEITO	Número de Funcionários: 6
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Localiza-se no segundo piso, construção em alvenaria, forro de madeira, piso de madeira encantilhada, paredes de alvenaria com detalhes em madeira iluminação por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: CONSULTOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO E CONTESTIOSO	Número de Funcionários: 1
Promover a defesa do Município perante o Poder Judiciário, mediante procuração do Prefeito Municipal e intentar as ações judiciais necessárias aos interesses do Município; exercer atividades de consultoria e assessoramento ao Poder Executivo e ainda; assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura nos assuntos de Natureza Jurídica; emitir Pareceres, opinar sobre Projetos de Leis; instruir os vetos que o Prefeito opor; elaborar Minutas de Contratos e demais atividades correlatas.	
Função: COORDENADOR ESPECIAL ASSUNTOS ADM E LEGISLATIVO	Número de Funcionários: 1
Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias a consecução dos objetivos do município de acordo com as políticas e diretrizes e as orientações do superior hierárquico, pronunciar-se em caráter especializado, sobre o assunto pertinentes do município, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são aferidos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob coordenação, acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e a tramitação dos expedientes de cada departamento, realizar pesquisas técnicas, legislativas, doutrinárias e/ou de jurisprudência necessária a informação do que lhe for encaminhado.	
Função: COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE	Número de Funcionários: 1
Assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições; colaborar na elaboração do planejamento estratégico; atuar na supervisão de Programas de Governo, desenvolver ações na elaboração de projetos e auxiliar o Coordenador de Governo de modo geral.	
Função: PREFEITO	Número de Funcionários: 1
Dirigir e administrar um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando os resultados, para assegurar o bem estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.	
Função: SUB-PREFEITO	Número de Funcionários: 1
Coordenar os Planos Municipais e de Bairros, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade. Compor com Subprefeitos vizinhos, instancia intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema ou o serviço em causa, exigirem tratamento para além dos seus limites territoriais. Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas. Atuar como indutores do desenvolvimento local, implementando políticas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população. Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais a partir das diretrizes centrais. Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos tornando-os mais próximos dos cidadãos.	

Função: VICE PREFEITO	Número de Funcionários: 1
Auxiliar o prefeito a dirigir e administrar um governo municipal, de um ministério ou órgão assemelhado, fixando políticas globais e setoriais, acompanhando a execução das mesmas e avaliando os resultados, para assegurar o bem estar geral, a integridade e segurança do município e a defesa das instituições.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidentes de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Ocasional	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidentes de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	Número de Funcionários: 2
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção em alvenaria, forro de madeira, piso de madeira, paredes de alvenaria com detalhes em madeira iluminação por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Função: SECRETARIO ADJUNTO	Número de Funcionários: 1
Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalistas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	
Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Número de Funcionários: 0
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança. Dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.	
Função: TELEFONISTA	Número de Funcionários: 0
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 4
Construção em alvenaria, forro de madeira, piso de madeira, paredes de alvenaria com detalhes em madeira iluminação por lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 4
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	52,4 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,34 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.2.1 SINE

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ SINE	Número de Funcionários: 0
Localizado na Praça Celso ramos, 193, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000, Telefone: (48) 3631-9300, E-mail: orleans@sine.sc.gov.br . Construção em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias leves, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado. O Sistema Nacional de Emprego - SINE, é um órgão do governo federal do Brasil, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário, com o objetivo de fazer a intermediação de mão de obra através de suas agências espalhadas por todo o país, controlar o pagamento do seguro-desemprego e apoiar o Programa de Geração de Emprego, Trabalho e Renda - PROGER.	
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.2 CONSELHOS MUNICIPAIS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ CONSELHOS MUNICIPAIS	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias leves, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.3 CONVENIO FORUM DA COMARCA DE ORLEANS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ CONVENIO FORUM DA COMARCA DE ORLEANS	Número de Funcionários: 1
Localizado na R. Rui Barbosa, 320 - Centro, Orleans - SC, 88870-000. Construção em alvenaria, paredes em alvenaria, divisórias leves, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.4 CORREIO DE BARRACAO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ CORREIO DE BARRACAO	Número de Funcionários: 1
Executam serviços de apoio no correio do município, atendendo clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos.	
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.5 CORREIO DE BRUSQUE

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ CORREIO DE BRUSQUE	Número de Funcionários: 1
Executam serviços de apoio no correio do município, atendendo clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos.	
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.6 CORREIO DE RIO PINHEIROS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ CORREIO DE RIO PINHEIROS	Número de Funcionários: 1
Executam serviços de apoio no correio do município, atendendo clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços, tratam de documentos variados, cumprindo todo procedimento necessário referente aos mesmos.	
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.7 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Número de Funcionários: 6
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, forro em madeira, paredes em alvenaria e divisórias leve, piso cerâmico, ventilação natural e ar condicionado, iluminação em lâmpadas de led.	
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Número de Funcionários: 2
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; Assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; Agendar os compromissos do Prefeito; Representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; Preparar o expediente do Gabinete; Responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.	
Função: SECRETARIO EXECUTIVO	Número de Funcionários: 1
Coordenar, supervisionar, fiscalizar as atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários, bem como monitorar o alcance das metas preestabelecidas, elaborar relatórios.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	60,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.8 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Número de Funcionários: 3
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, forro em madeira, paredes em alvenaria e divisórias leve, piso cerâmico, ventilação natural e ar condicionado, iluminação em lâmpadas de led.	
Função: CONTADOR	Número de Funcionários: 1
Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de contabilidade; organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução, de acordo com as exigências legais e administrativas; planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; proceder a análise de contas; proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros; participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da instituição; elaborar a prestação de contas junto ao tribunal de contas; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; solicitar certidões negativas de débitos à órgãos federais e estaduais; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; instruir os técnicos de contabilidade orientado da realização de suas funções; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.	
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.	
Função: TECNICO EM CONTABILIDADE	Número de Funcionários: 1
Realizar atividades inerentes à contabilidade da Prefeitura, executam atividades administrativas, realizam atividades contábeis, utilizam recursos de informáticas e conduzir veículos leves.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.9 DEPARTAMENTO DE CONVENIOS/COORD DE GOVERNO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE CONVENIOS/COORD DE GOVERNO	Número de Funcionários: 1
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, Paredes em alvenaria com detalhes em madeira, forro de madeira, piso de madeira encantilhada, iluminação em Lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.10 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	Número de Funcionários: 2
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, Paredes em alvenaria, forro de madeira, piso de cerâmica, iluminação em Lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS	Número de Funcionários: 2
Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de procedimentos e programas, relativas à área de fiscalização de tributos. Verificação, fiscalização ou controle da observância de obrigações tributárias; apuração de dados de interesse do Fisco municipal; orientação a contribuintes; lavratura de notificação e autos de infração; elaboração de relatórios; executar serviços de auditoria fiscal tributária, objetivando o cumprimento da legislação tributária competente; executar outros procedimentos ou atividades inerentes à auditoria fiscal, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, e aplicação de penalidades administrativas; examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral, observada a legislação pertinente; Constituir os correspondentes créditos tributários apurados em auditoria fiscal ou por outros meios de apuração definidos na legislação, via lançamento e notificação fiscal; elaborar, acompanhar e executar cronogramas de auditoria fiscal, de lançamentos e de arrecadação de tributos; efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos; assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária; supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive as atividades voltadas à orientação do sujeito passivo efetuados por intermédio de mídia eletrônica, telefone e outras formas de atendimento; orientar o cidadão no tocante à aplicação da legislação tributária, inclusive por intermédio de atos normativos e soluções de consultas; estudar e propor alterações na legislação tributária; desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria fiscal e de atividades de fiscalização no âmbito da secretaria municipal de fazenda, e da consciência e conhecimento comunitário no que tange a tributação; desenvolver estudos, objetivando a análise, o acompanhamento, o controle e a avaliação da evolução da receita tributária, e participar da execução de programas de arrecadação abrangendo: a) A elaboração das previsões e metas de receitas tributárias e de riscos fiscais, observando as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, inclusive do impacto relacionado a eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita e respectivas medidas de compensação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico, ou de qualquer outro fator relevante; b) A especificação e execução, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores inscritos em dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa ou judicial; c) Coordenação e execução de programas de acompanhamento do desempenho das receitas tributárias, sejam próprias ou por transferência; emitir pareceres em processos administrativo-tributários, interpretando e aplicando a legislação tributária; em caráter geral, as demais atividades inerentes à competência da secretaria municipal de fazenda; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.11 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS-RH

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS-RH	Número de Funcionários: 5
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, paredes em alvenaria com detalhes em madeira, forro de madeira, piso de madeira encantilhada, iluminação através de lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	
Função: CONTINUO	Número de Funcionários: 1
Executa serviços internos e externos, entregando e/ou afixando documentos, correspondência, jornais e pequenos volumes, dirigindo-se aos locais indicados, entregar e receber documentos, assinando ou solicitando protocolo, para comprovar a execução do serviço; efetuar pequenas compras e pagamentos do órgão, auxiliar em serviços simples de escritório, separando e carimbando documentos, preparando etiquetas e realizando outras tarefas, sob orientação, atender pessoas, prestando-lhes as informações necessárias e encaminhando-as aos locais solicitados, anotar recado e telefonemas, comunicando posteriormente aos interessados, processa cópias de documentos; dirige veículos leves e motocicletas, quando solicitado pela chefia imediata e realiza demais serviços relativos aos expedientes gerais.	
Função: COORDENADOR ESPECIAL DE GABINETE	Número de Funcionários: 1
Coordenador Especial de Gabinete compete assistir direta e imediatamente o Prefeito no desempenho de suas atribuições, colaborar na elaboração do planejamento estratégico, atuar na supervisão de Programas de Governo, desenvolver ações na elaboração de projetos e auxiliar o Coordenador de Governo de modo geral.	
Função: COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	Número de Funcionários: 1
Executar as atividades relativas ao recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento dos recursos humanos pertencentes aos quadros do Poder Público Municipal; Manter atualizado o cadastro funcional e as anotações quanto aos afastamentos, férias, licenças, faltas; Efetuar os controles e processos das rotinas de pessoal; Orientar os servidores em assuntos pertinentes à sua vida funcional; Fornecer certidões de tempo de serviço e outras informações solicitadas sobre o servidor municipal; Processar os registros relativos ao ingresso ou saída do serviço público municipal, assim como os atos de nomeação, designação, promoção, averbação, exoneração, admissão e demissão de pessoal; Instituir e coordenar a capacitação dos recursos humanos dentro da dinâmica do processo participativo do planejamento estratégico municipal; Propor diretrizes para reforma constante da estrutura, a fim de melhorar a prestação de seus serviços e atender as necessidades da comunidade; Elaborar a folha de pagamento, recibos de rescisão de contrato, análise crítica e rotinas de controle do custo da folha, estatísticas de pessoal; Preparar a escala de férias anual; Instruir e emitir parecer, proferir despachos em processos relativos a requerimentos, petições, pedidos de informações, concessão de direitos e vantagens quando apresentados por autoridade superior ou pelo servidor; Manter arquivos de Leis, Decretos, Portarias e outros atos normativos de interesse para a administração de pessoal; Proceder aos registros e as anotações nas carteiras profissionais do pessoal admitido sob a legislação trabalhista; Efetuar o controle de horas extras, a frequência dos servidores efetivos e os admitidos temporariamente; A averbação e classificação dos descontos; emissão de relatórios de créditos de terceiros para fins de recolhimento dos créditos correspondentes; Elaborar as relações e as guias de recolhimento das obrigações previdenciárias devidas pelo empregado e empregador em favor da previdência e ao FGTS; Preparar as informações financeiras para fins de declaração à receita federal dos rendimentos pagos ou creditados aos	

servidores; Administrar os serviços e a política de saúde ocupacional e de segurança no trabalho; Elaboração de processos seletivos simplificados em todas as suas fases, até resultado final com as devidas publicações; Confeção de portarias de atos de pessoal; Coordenação do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Municipais.

Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Número de Funcionários: 1

Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreçar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva

Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.12 DEPARTAMENTO DE INFORMATICA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	Número de Funcionários: 2
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, paredes em alvenaria com detalhes em madeira, forro de madeira, piso de madeira encantilhada, iluminação através de lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ANALISTA DE SISTEMAS	Número de Funcionários: 2
Desenvolver, sob supervisão, sistemas de informação corporativos e departamentais, seguindo as metodologias, recursos e técnicas disponíveis; Participar da análise do sistema de informação proposto; Executar a implementação do projeto físico do sistema; Participar da implantação e do acompanhamento do período pós-implantação e executar a manutenção corretiva de sistemas de informação; fazer levantamento de dados junto ao usuário, identificando suas necessidades de sistemas visando dimensionar e definir as características, análise de viabilidade técnica e custo/benefício; elaborar anteprojeto de sistemas, definindo sua abrangência, recursos necessários e alternativas técnicas de funcionamento e operação, visando verificar a viabilidade de sua implantação e submetê-lo à aprovação do usuário; elaborar o projeto dos sistemas, definindo os arquivos de entrada e saída, programas e demais características do sistema; acompanhar a implantação dos sistemas; executando testes simulados, até que os mesmos estejam confiáveis; prestar todas as informações necessárias à elaboração ou à atualização da documentação dos sistemas sob sua responsabilidade, zelando pela sua exatidão.; atualizar e prestar serviços de manutenção nos sistemas já implantados identificando falhas e problemas ocorridos, definindo e propondo alternativas técnicas de funcionamento, visando otimizar o processamento de dados; analisar a qualidade e conveniência de aquisição de novos equipamentos, programas ou trocas de versões, mediante parecer técnico; configurar e manter a rede de teleprocessamento da instalação; orientar programadores e operadores no sentido de otimizar os recursos de hardware e software; desenvolver trabalhos de natureza técnica, inerentes a área de informática, visando ao atendimento das necessidades dos usuários da instituição no que se refere a informatização de seus serviços, podendo atuar em uma ou mais das especificações que essa função abrange; desenvolver e dar manutenção nos sistemas de informação; prestar suporte técnico e metodológico no desenvolvimento de sistemas; administrar dados; administrar bancos de dados; estudar e/ou disseminar os recursos de software e hardware tanto voltados ao tratamento de informações como voltados a comunicação de dados em ambientes interconectados; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; prestar suporte técnico voltado à manutenção de software básico; prestar suporte técnico voltado à segurança física e lógica de dados; desenvolver e implantar métodos e fluxos de trabalhos voltados à otimização das atividades operacionais; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Administrar a rede de microcomputadores do Município, gerenciar os sistemas de banco de dados, realizar a manutenção da rede de computadores conectados ao CPD e das redes lógicas para a comunicação entre equipamentos; fazer, diariamente, as cópias de segurança do banco de dados, analisar informações para desenvolvimento e implantação de sistema de processamento de dados; fornece suporte para instalação de software e hardware; configurar microcomputadores, impressoras e outros equipamentos de informática; interagir entre a Prefeitura e empresas de telecomunicações, com a finalidade de manter a comunicação de dados entre as Secretarias que utilizam as redes externas (modem, linhas privadas, link de acesso via rádio – wireless); utilizar a Internet para enviar e receber e-mail, atualizar a página do Município junto ao provedor da Internet, consultar informações sobre produtos, softwares e outros, atualizar softwares e drivers de equipamentos; instalação, desinstalação e reinstalação de softwares, encaminhando, se necessário, para assistência técnica; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.13 DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ORLEANS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ORLEANS/ DETRAN	Número de Funcionários: 1
Localizada na Rua Miguel Couto - s/n, Orleans - SC, 88870-000. Construção geral em alvenaria, piso em cerâmica, iluminação em led, forro de PVC, iluminação através de lâmpadas de led.	
Função: RECEPCIONISTA	Número de Funcionários: 1
Recepção e atendimento do público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las aos setores competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; recepção e protocolo de documentos e requerimentos; realização de serviços nos diversos órgãos conveniados com a administração municipal; operação de computadores; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio

Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.14 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Número de Funcionários: 2
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, piso em cerâmica, iluminação em led, forro de madeira, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS	Número de Funcionários: 1
Planejam, organizam, controlam e assessoram as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações financeiras, tecnológica, entre outras; implementam programas e projetos; elaboram planejamento organizacional; promovem estudos de racionalização e controlam o desempenho organizacional. Prestam consultoria administrativa e organizações e pessoas.	
Função: SECRETARIO EXECUTIVO	Número de Funcionários: 1
Coordenar, supervisionar, fiscalizar as atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários, bem como monitorar o alcance das metas preestabelecidas, elaborar relatórios.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.15 DEPARTAMENTO JURÍDICO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO JURÍDICO	Número de Funcionários: 3
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, piso de madeira encantilhada, forro de madeira, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: CONSULTOR JURÍDICO ADMINISTRATIVO E CONTENCIOSO	Número de Funcionários: 1
Promover a defesa do Município perante o Poder Judiciário, mediante procuração do Prefeito Municipal e intentar as ações judiciais necessárias aos interesses do Município, competindo-lhe ainda: Exercer atividades de consultoria e assessoramento ao Poder Executivo e ainda; Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura nos assuntos de Natureza Jurídica, emitir Pareceres, opinar sobre Projetos de Leis, instruir os vetos que o Prefeito opor, elaborar Minutas de Contratos e demais atividades correlatas.	
Função: COORDENADOR ESPECIAL ASSUNTOS ADM E LEGISLATIVOS	Número de Funcionários: 1
Planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as ações necessárias a consecução dos objetivos do município de acordo com as políticas e diretrizes e as orientações do superior hierárquico, pronunciar-se em caráter especializado, sobre o assunto pertinentes do município, responsabilizando-se pelo desempenho eficiente e eficaz dos trabalhos que lhes são aferidos, promovendo o aperfeiçoamento dos serviços sob coordenação, acompanhar e controlar o cumprimento de prazos e a tramitação dos expedientes de cada departamento, realizar pesquisas técnicas, legislativas, doutrinarias e/ou de jurisprudência necessária a informação do que lhe for encaminhado.	
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.16 DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO LICITAÇÃO				Número de Funcionários: 3
Localizada na Rua XV de Novembro, 282, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0116. Construção geral em alvenaria, piso de madeira encantilhada, forro de madeira, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural e ar condicionado.				
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO				Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.				
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO				Número de Funcionários: 1
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.				
Função: RECEPCIONISTA DA SAUDE DA FAMILIA				Número de Funcionários: 1
Recepcionar as pessoas que procuram o serviço; Agendar os usuários para os respectivos profissionais e procedimentos, conforme o estabelecido pela equipe; Encaminhar documentos ou objetos a pedido da coordenação ou dos profissionais da equipe; Orientar o usuário quando encaminhado para especialistas e exames; Participar das reuniões da equipe; Atendimento telefônico, anotações de possíveis recados; Fazer abertura de prontuário e efetuar o devido registro; Organização dos prontuários das famílias facilitando o acesso aos mesmos.				

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.17 JUNTA SERVIÇO MILITAR

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ JUNTA SERVIÇO MILITAR	Número de Funcionários: 1
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000, Telefone: (48) 3886-0160, E-mail: jsm092@orleans.sc.gov.br . Construção geral em alvenaria, piso cerâmico, forro de PVC, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ALMOXARIFE	Número de Funcionários: 1
Almoxarife (AR): Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o volume de mercadorias e calculando as necessidades futuras, para preparar pedidos de reposição; controlar o recebimento do material comprado ou produzido, confrontando as notas de pedidos e as especificações com o material entregue, para assegurar sua perfeita correspondência aos dados anotados; organizar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; receber e armazenar produtos inflamáveis na área de risco; zelar pela conservação do material estocado, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramento e perda; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Receber e armazenar produtos inflamáveis na área de risco;	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de NR 20 líquidos combustíveis e inflamáveis.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	29391
Ruído	N/A	N/A
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	11769

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis	00 - Não exposto	Não	Sim	Periculosidade de 30% sobre o salário base. Atividade enquadrada na NR16 –Anexo 2. (Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis).

10.2.18 PROCON

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ PROCON				Número de Funcionários: 2
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000, Telefone: (48) 3886-0140, E-mail: procon2@orleans.sc.gov.br . O PROCON-SC é um órgão da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, criado em 1988, atendendo disposição constitucional, uma vez que o art. 170, cuidando da Ordem Econômica e Financeira, estabelece defesa do consumidor como um dos princípios (inciso V) gerais da atividade econômica. O inciso XXXII do art, 5º da Carta Magna impõe ao Estado a promoção legal da defesa do consumidor. A Lei nº 8.078/90, o Código de Defesa do Consumidor, que teve sua regulamentação através do Decreto nº 2.181/97 espelha uma das leis mais avançada na defesa do consumidor, sobretudo nos ordenamentos judiciais e administrativos. A partir desses ordenamentos inicia-se a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC e do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, além dos eventuais sistemas municipais.				
Função: COORDENADOR EXECUTIVO DO PROCON				Número de Funcionários: 1
Assessorar o Prefeito na formulação da Política do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor; Planejar, elaborar, propor, e executar a Política do Sistema Municipal de Defesa dos Direitos e interesses dos Consumidores; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias; Fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e/ou ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente; Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos relativos em tese a crimes contra as relações de consumo e as violações a direitos difusos e individuais homogêneos. Incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes; Desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas sobre os direitos dos consumidores; Atuar junto ao Sistema Municipal de Ensino, visando incluir o tema Educação para o Consumo nas disciplinas já existentes, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo; Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos bases; Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente (art.44 da Lei nº 8.078/90 e Art. 2.181/97), e registrando as soluções remetendo cópia ao Procon Estadual e ao DPDC; Expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores, Art. 55, § 4º da Lei nº 8.078/90; Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90 e Decreto nº 2.181/97); Funcionar, no processo administrativo, como instância de julgamento. Solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.				
Função: SECRETARIO EXECUTIVO				Número de Funcionários: 1
Coordenar, supervisionar, fiscalizar as atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários, bem como monitorar o alcance das metas preestabelecidas, elaborar relatórios.				

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.19 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE DE TRÂNSITO	Número de Funcionários: 1
Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas, previstas no CTB, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito, nas áreas sob jurisdição do órgão Gestor de trânsito do município e naquelas em que haja convênio com a autoridade competente; Emitir pareceres e relatórios relativos às questões referentes às suas atribuições; Colaborar com a observância do Código de Postura Municipal e executar demais atividades afins conforme determinação de seus superiores; Controlar o acesso de veículos particulares que não estejam devidamente credenciados ou autorizados; Fiscalizar a manutenção, implantação e operação do sistema de estacionamento rotativo; Fiscalizar no âmbito do Município os serviços de escolta e adotar as medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escolta e transporte de carga indivisível; Apoiar ações específicas de órgão ambiental local, na fiscalização do nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no Código Nacional de Trânsito; Garantir fluidez do trânsito de veículos, de pedestres e de animais, assim como a segurança da circulação de pedestres e de ciclistas; Atuar em sintonia com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, para atendimento às diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; Fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95 do CTB, aplicando as penalidades; Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito; Manter e operar o sistema de estacionamento rotativo; Gerenciar a parte financeira e os monitores no Sistema Rotativo; Verificar e preencher documentação pertinente ao exercício da fiscalização; Prestar informações; Receber reclamações e sugestões relativas ao sistema de trânsito e transportes municipais; Conduzir veículos de fiscalização; Providenciar a segurança e o atendimento nas situações de acidente e de riscos ao trânsito em via pública; Operar sistema de comunicação e informações utilizados no exercício da função.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.2.20 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, Paredes em alvenaria, piso de cerâmica, iluminação em Lâmpadas fluorescentes e led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: FISCAL DE OBRAS	Número de Funcionários: 2
Fiscalizar as atividades e obras, por meio de vistorias, inspeções e análises técnicas de locais, atividades, obras, projetos e processos, visando o cumprimento da legislação técnica; organizar e acompanhar medição de ruas; Organizar e acompanhar execução de loteamentos, no que diz respeito a alinhamento de casas, lotes e ruas; fazer cumprir as leis pertinentes a este trabalho; organizar e acompanhar a liberação de números para casas do município; executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior; fiscalização da aplicação do código de posturas municipais e notificação das irregularidades verificadas; fiscalização e notificação resultantes da aplicação do Código de Obras; fiscalização e notificação resultantes da aplicação do código de obras; realização de embargos; elaboração de Laudos Técnicos ou similares; fiscalizar a expedição de alvarás de construção; Fazer verificação de denúncias e notificações sobre construções clandestinas, aplicando as medidas cabíveis, inclusive o embargo; acompanhar o andamento das construções autorizadas pela Prefeitura, determinando o embargo das que não estão de acordo com o processo de construção; informar o setor competente das novas edificações para os devidos lançamentos de tributos; verificação do cumprimento da legislação referente a terrenos baldios e passeios públicos; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; entre outras atividades correlatas.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.3 SECRETARIA DA AGRICULTURA E TURISMO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA AGRICULTURA	Número de Funcionários: 4
Localizada na Rua Professora Otília Mendes Mazzucco, 115, Rio Belo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0166; Telefone: (48) 3886-0167 – Whatsapp; E-mail: agricultura1@orleans.sc.gov.br . Construção geral em alvenaria, piso cerâmico, iluminação de led, ventilação natural e através de ar condicionado. Garagem: Construção geral em alvenaria, cobertura de aluzinco, piso de concreto, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.	
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	
Função: CHEFE DE DIVISÃO	Número de Funcionários: 1
Auxiliar o Gerente de Departamento nas atividades; Cooperar com o Departamento de Recursos Humanos na elaboração e execução dos Programas Gerais de treinamento dos servidores do Poder Executivo Municipal; Proferir despachos interlocutórios em processos e papéis, cuja decisão caiba ao Prefeito e despachos decisórios em processos de sua competência; Atender as pessoas ou determinar o atendimento durante o expediente, dos que os procurarem para tratar de assuntos relacionados às suas atividades profissionais. Participar de reuniões das Chefias, quando convocado; manter a disciplina do pessoal; preencher os boletins que permitam a apuração de mérito dos servidores sob suas ordens, para efeito de promoção, quando for o caso; Fazer cumprir rigorosamente o horário de trabalho do pessoal a seu cargo, bem como, as disposições regulamentares e as instruções para a execução dos serviços; Visar os pedidos de compras e as requisições de material de expediente, quando for o caso.	
Função: SECRETARIO EXECUTIVO	Número de Funcionários: 1
Coordenar, supervisionar, fiscalizar as atividades desenvolvidas pela equipe de funcionários, bem como monitorar o alcance das metas preestabelecidas, elaborar relatórios.	
Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Número de Funcionários: 1
Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA AGRICULTURA (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, piso cerâmico, iluminação de led, ventilação natural e através de ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA AGRICULTURA/ TRANSPORTE	Número de Funcionários: 2
Localizada na Rua Professora Otília Mendes Mazzucco, 115, Rio Belo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0166; Telefone: (48) 3886-0167 – Whatsapp; E-mail: agricultura1@orleans.sc.gov.br . Garagem: Construção geral em alvenaria, cobertura de aluzinco, piso de concreto, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 2
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	87,4 dB(A)	dosimetria	Habitual/Permanente	Caçamba	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	19435/ 32035
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	15079/29391/17015

Ruído	PROTETOR AUDITIVO	19405
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310
Outros Mecânicos/ Acidentes	VESTIMENTA TIPO AVENTAL	16813
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36026

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA AGRICULTURA/ MÁQUINAS PESADAS	Número de Funcionários: 4
Localizada na Rua Professora Otília Mendes Mazzucco, 115, Rio Belo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0166; Telefone: (48) 3886-0167 – Whatsapp; E-mail: agricultura1@orleans.sc.gov.br .	
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	Número de Funcionários: 4
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá- los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	89,69 dB(A)	dosimetria	Habitual/Permanente	Trator	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá- los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá- los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	1,58 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Trator	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	30,59 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Trator	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	19435/ 32035
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	15079/29391/17015
Ruído	PROTETOR AUDITIVO	19405
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310
Outros Mecânicos/ Acidentes	VESTIMENTA TIPO AVENTAL	16813
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36026

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA AGRICULTURA/ TRANSPORTE (ABASTECIMENTO)	Número de Funcionários: 2
Localizada na Rua Professora Otília Mendes Mazzucco, 115, Rio Belo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0166; Telefone: (48) 3886-0167 – Whatsapp; E-mail: agricultura1@orleans.sc.gov.br . Garagem: Construção geral em alvenaria, cobertura de aluzinco, piso de concreto, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural. OBS: CARRINHO DE ABASTECIMENTO- 150 LTS	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 2
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	87,4 dB(A)	dosimetria	Habitual/Permanente	Caçamba	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Receber e armazenar produtos inflamáveis na área de risco;	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de NR 20 líquidos combustíveis e inflamáveis.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	19435/ 32035
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	15079/29391/17015
Ruído	PROTETOR AUDITIVO	19405
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	38310
Outros Mecânicos/ Acidentes	VESTIMENTA TIPO AVENTAL	16813
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36026

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis	00 - Não exposto	Não	Sim	Periculosidade de 30% sobre o salário base. Atividade enquadrada na NR16 –Anexo 2. (Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis).

10.3.1 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

Posto de Trabalho: DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO/ CAT- CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISMO						Número de Funcionários: 3
Localizada na Rua Professor Maia, 1040 - Bairro Bussolo - Ao lado do Capitel de Santa Luzia, Telefone (48) 3886-0135; Correo eletrônico: cultura1@orleans.sc.gov.br turismo1@orleans.sc.gov.br culturaeturismo@orleans.sc.gov.br . Construção geral em alvenaria, piso cerâmico, iluminação em led, ventilação natural.						
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO						Número de Funcionários: 1
Elaborar e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos; lançamento e registro próprios de escritório, inclusive lançamentos contábeis e de administração tributária; conferencia de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; auxiliar o gerente de departamento no desenvolvimento de suas atividades.						
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO						Número de Funcionários: 1
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.						
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO						Número de Funcionários: 1
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; Assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; Agendar os compromissos do Prefeito; Representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; Preparar o expediente do Gabinete; Responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.						

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência.

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DO TURISMO / DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Localizada na Rua Professor Maia, 1040 - Bairro Bussolo - Ao lado do Capitel de Santa Luzia, Telefone (48) 3886-0135; Correio eletrônico: cultura1@orleans.sc.gov.br turismo1@orleans.sc.gov.br culturaeturismo@orleans.sc.gov.br . Construção geral em alvenaria, piso cerâmico, iluminação em led, ventilação natural.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

10.4 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Número de Funcionários: 19
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro Administrativo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0123; E-mail: educacao@orleans.sc.gov.br .	
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Elaborar e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos; lançamento e registro próprios de escritório, inclusive lançamentos contábeis e de administração tributária; conferência de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organizar de fichários e arquivos; auxiliar o gerente de departamento no desenvolvimento de suas atividades.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 1
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Garantir suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meias e finalísticas da administração pública municipal; definir diretrizes, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudanças.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 2
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes; Assessorar diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho; atuar em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; agendar os compromissos do Prefeito; representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; preparar o expediente do Gabinete; responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; promover o processo do Orçamento Participativo; manter programas de Auditoria Interna Permanente; manter	

convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; executar programa de assuntos para a integração da juventude.	
Função: NUTRICIONISTA	Número de Funcionários: 1
Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 8
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: PSICOLOGO DO CRAS	Número de Funcionários: 1
Promover o acompanhamento e o atendimento psicológico aos alunos da rede municipal; prestar acompanhamento psicológico aos alunos quando necessário; realizar psicodiagnósticos para fins de avaliação das condições pessoais do aluno e da instituição; Realizar, quando necessário, visitas domiciliares, devidamente autorizadas; desenvolver programas específicos que atendam às necessidades psicológicas dos alunos; utilizar métodos e técnicas psicológicas e terapia breve e grupal, com os objetivos de diagnóstico psicológico; Orientar psicopedagogicamente e solucionar problemas de ajustamento; manter atualizados prontuários de atendimento; preencher relatórios necessários à comprovação do atendimento; realizar perícias e emitir pareceres sobre a matéria de psicologia que envolva alunos, enquanto no desempenho das suas funções; prestar assessoramento na área de sua competência; executar outras atribuições correlatas, integrantes do universo de funções da profissão de psicólogo.	
Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Número de Funcionários: 1
Definir metas, planejar, coordenar e supervisionar ações, monitorar resultados e implantar políticas de mudança; dar suporte na administração de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços da administração pública municipal.	
Função: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1

Supervisionar todo o trabalho do departamento assumindo inclusive a responsabilidade pelo fiel cumprimento das diversas atividades inerentes ao setor, bem como participar de reuniões, planejamento e ações da administração municipal além de contribuir com a equipe na busca de soluções para o enfrentamento das atividades do dia a dia.

Função: TELEFONISTA

Número de Funcionários: 1

Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; anunciar chamadas e informações, através do interfone; zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; receber e transmitir mensagens pelo telefone; fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc...; propor normas de serviços e remodelação de equipamento; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual

Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO – TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro Administrativo – Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0123; E-mail: educacao@orleans.sc.gov.br .	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 – Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do TEM n.º 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (TRANSPORTE)	Número de Funcionários: 1
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro Administrativo – Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0123; E-mail: educacao@orleans.sc.gov.br .	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Dirigir veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	83,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/intermitente	Ônibus Escolar	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Enclausuramento das partes que geram o ruído.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) – Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada – aren)	0,88 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Ônibus Escolar	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante – VDVR)	25,98 m/s ² 1,75	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Ônibus Escolar	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO – TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada – aren)	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante – VDVR)	00 – Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)

10.4.1 CEI GENESIO MAZON

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI GENESIO MAZON				Número de Funcionários: 7
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural.				
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL				Número de Funcionários: 3
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.				
Função: PROFESSOR				Número de Funcionários: 4
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.				

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	69,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO – TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI GENESIO MAZON (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a NR 17.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI GENESIO MAZON (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,37 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.2 CEI REGINA CHECHETTO SPRICIGO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/CEI REGINA CHECHETTO SPRICIGO	Número de Funcionários: 21
Construção geral mista, divisórias de madeira, forro de madeira escantilhada, piso de madeira escantilhada, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 11
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 10
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	70,8 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI REGINA CHECHETTO SPRICIGO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral mista, divisórias de madeira, forro de madeira escantilhada, piso de madeira escantilhada, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 2
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78 (higienização de instalações sanitárias).

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI REGINA CHECHETTO SPRICIGO (COZINHA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral mista, divisórias de madeira, forro de madeira escantilhada, piso de madeira escantilhada, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 2
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	29,65 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.3 CEI. DEBORA LAURENTINO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. DEBORA LAURENTINO	Número de Funcionários: 15
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ADMINISTRADOR ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Implementar a execução; avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculada.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 7
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 6
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	72,1 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. DEBORA LAURENTINO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. DEBORA LAURENTINO (COZINHA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 2
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	29,65 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.4 CEI. FLAVIO BUSSOLO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. FLAVIO BUSSOLO	Número de Funcionários: 16
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ADMINISTRADOR ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Implementar a execução; avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculada.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 7
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 6
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	

Função: SECRETARIO DE ESCOLA	Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	69,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio

Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. FLAVIO BUSSOLO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIS, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. FLAVIO BUSSOLO (COZINHA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 2
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	29,65 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.5 CEI. MUNDO ENCANTADO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. MUNDO ENCANTADO	Número de Funcionários: 29
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica e decoflex, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 14
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 14
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: SECRETARIO DE ESCOLA	Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	70,0 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. MUNDO ENCANTADO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica e decoflex, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. MUNDO ENCANTADO (COZINHA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica e decoflex, iluminação em led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 2
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Severidade
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá- los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	29,65 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.6 CEI. RECANTO DO SABER

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. RECANTO DO SABER	Número de Funcionários: 9
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica e decoflex, iluminação em led, ventilação natural e ventiladores.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 5
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 2
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: SECRETARIO DE ESCOLA	Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os	

que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	72,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual

Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva

Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio

Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. RECANTO DO SABER (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica e decoflex, iluminação em led, ventilação natural e ventiladores.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CEI. RECANTO DO SABER (COZINHA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria e cerâmica, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica, iluminação em led, ventilação natural.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 2
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,34 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.7 CENTRO EDUCACIONAL RUI PFUTZENREUTER

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CENTRO EDUCACIONAL RUI PFUTZENREUTER				Número de Funcionários: 5
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural e ventiladores.				
Função: PROFESSOR				Número de Funcionários: 4
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.				
Função: SECRETARIO DE ESCOLA				Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.				

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	72,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CENTRO EDUCACIONAL RUI PFUTZENREUTER (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural e ventiladores.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIS, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CENTRO EDUCACIONAL RUI PFUTZENREUTER (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, cobertura de alvenaria, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural e ventiladores.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	28,34 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.8 E.E. BASICA RANCHINHO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA RANCHINHO	Número de Funcionários: 15
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 3
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; realizar tarefas de banho e higiene das crianças; fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; manter vigilância permanente às crianças no tocante à saúde e alimentação; zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 12
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	72,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA RANCHINHO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 3
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 3
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	71,2 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações

Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA RANCHINHO (COZINHA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 2
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá- los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,34 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.9 E.E. BASICA CONEGO SANTOS SPRICIGO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA CONEGO SANTOS SPRICIGO				Número de Funcionários: 12
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.				
Função: PROFESSOR				Número de Funcionários: 11
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.				
Função: SECRETARIO DE ESCOLA				Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.				

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					incêndio, Limpeza de ar condicionado.	
Ruído	72,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA CONEGO SANTOS SPRICIGO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 2
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Severidade
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Severidade
Ruído	71,2 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA CONEGO SANTOS SPRICIGO (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. Colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,75 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.10 E.E. BASICA HILSA PEDONE

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA HILSA PEDONE	Número de Funcionários: 9
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluoescnte, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 8
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	72,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA HILSA PEDONE (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 2
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIS, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	64,8 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 (higienização de instalações sanitárias).

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA HILSA PEDONE (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,75 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO – TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 – Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.11 E.E. BASICA LAURO PACHECO DOS REIS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA LAURO PACHECO DOS REIS	Número de Funcionários: 7
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 7
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	74,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO – TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA LAURO PACHECO DOS REIS (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	64,8 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 (higienização de instalações sanitárias).

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA LAURO PACHECO DOS REIS (COZINHA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescente, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 2
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,75 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.12 E.E. BASICA LEOPOLDO HANNOFF

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA LEOPOLDO HANNOFF	Número de Funcionários: 15
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE ENSINO DE EDUCACAO INFANTIL	Número de Funcionários: 2
Executar trabalhos de auxílio aos docentes do Ensino de Educação Infantil no tocante a: Recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar; Realizar tarefas de banho e higiene das crianças; Fornecer alimentação das crianças nos horários determinados; Manter vigilância permanente às crianças no tocante a saúde e alimentação; Zelar pela higiene e conservação da sala, objetos e materiais pertencentes às crianças; Auxiliar na recreação e atividades de coordenação psicomotora das crianças; Executar toda e qualquer tarefa compatível com o seu cargo, bem como aquelas que lhe forem atribuídas pela Secretaria Municipal de Educação.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 12
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	64,2 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA LEOPOLDO HANNOFF (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 2
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	64,8 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA LEOPOLDO HANNOFF (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	28,75 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.13 E.E. BASICA MARTHA CLAUDIO MACHADO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA MARTHA CLAUDIO MACHADO	Número de Funcionários: 13
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 12
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: SECRETARIO DE ESCOLA	Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	64,2 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA MARTHA CLAUDIO MACHADO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 2
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	64,8 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIS., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA MARTHA CLAUDIO MACHADO (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,75 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA MARTHA CLAUDIO MACHADO (TRANSPORTE)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado. Dirigir ônibus de transporte escolar.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	83,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	0,88 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Ônibus Escolar	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	25,98 m/s ² 1,75	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Ônibus Escolar	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)

10.4.14 E.E. BASICA ORATÓRIO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA ORATÓRIO	Número de Funcionários: 5
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 4
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	71,7 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA ORATÓRIO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	71,7 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78 (higienização de instalações sanitárias).

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA ORATÓRIO (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	28,75 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.4.15 E.E. BASICA OTTO PFUTZENREUTER

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA OTTO PFUTZENREUTER	Número de Funcionários: 8
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 7
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	64,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA OTTO PFUTZENREUTER (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	64,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

10.4.16 E.E. BASICA PADRE LUDGERO WATERKEMPER

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA PADRE LUDGERO WATERKEMPER	Número de Funcionários: 8
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 6
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	
Função: SECRETARIO DE ESCOLA	Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	68,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ E.E. BASICA PADRE LUDGERO WATERKEMPER (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 3
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 3
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	52,4 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

10.4.17 ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS PREFEITO LUIZ MAZON

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS PREFEITO LUIZ MAZON	Número de Funcionários: 8
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 6
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	
Função: DIRETOR DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR	Número de Funcionários: 1
Administração Pública Municipal; coordenar, em consonância com a Secretaria de Educação, a elaboração, a execução e a avaliação da proposta político-pedagógica da Escola; coordenar a implantação da proposta político-pedagógica da escola, assegurando o cumprimento do currículo e do calendário escolar; organizar o quadro de recursos humanos da escola com as devidas atribuições de acordo com os cargos providos; administrar os recursos humanos, materiais e financeiros da escola; velar pelo cumprimento do trabalho de cada docente; divulgar a comunidade escolar a movimentação financeira da escola; apresentar, anualmente, à Secretaria de Educação e comunidade escolar, a avaliação interna e externa da escola e as propostas que visem à melhoria da qualidade de ensino, bem como aceitar sugestões de melhorias; manter o tombamento dos bens públicos da escola atualizado, zelando pela sua conservação; assessorar e acompanhar as atividades dos Conselhos Municipais da área da educação; oportunizar discussões e estudos de temas que envolvam o cumprimento das normas educacionais; articular com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; avaliar o desempenho dos professores sob sua direção.	
Função: SECRETARIO DE ESCOLA	Número de Funcionários: 1
Participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação do Plano de Gestão da Escola; Contribuir para a integração escola comunidade, garantindo que todos os que precisam da secretaria da escola sejam atendidos com respeito e urbanidade; Conhecer e aplicar os princípios e normas que regem a administração escolar em seus aspectos administrativos, garantindo a transparência de procedimentos; Desempenhar as ações e competências previstas na legislação pertinente ao cargo; Conhecer as Normas Regimentais Básicas para as Escolas Municipais e o Regimento da Escola, garantindo a aplicação, em especial no que diz respeito à escrituração da vida escolar dos alunos e à regularização da vida funcional de todos os servidores da escola; Conhecer as estratégias e processos de gestão de pessoas, de formação em serviço e de capacitação continuada, com utilização de tecnologias modernas e de informática; Compreender a estrutura organizacional da Secretaria da Educação bem como discernir sobre os diferentes níveis de competências e atribuições relativas ao cargo de chefia.; Elaborar e providenciar a divulgação de editais, comunicados e instruções relativas às atividades escolares; Exercer a liderança na coordenação das atividades concernentes à secretaria da escola; Dominar conhecimentos de redação oficial para elaborar e instruir expedientes, fundamentando o parecer conclusivo na legislação específica e dando o correto encaminhamento.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	68,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE JOVENS E ADULTOS PREFEITO LUIZ MAZON (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria e vidro, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	52,4 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

10.4.18 GINASIO MUNICIPAL HOMERO DE MIRANDA GOMES

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ GINASIO MUNICIPAL HOMERO DE MIRANDA GOMES				Número de Funcionários: 6
Construção geral em alvenaria, piso de concreto, iluminação através de refletores, ventilação natural através de portas e janelas e ventiladores.				
Função: PROFESSOR				Número de Funcionários: 4
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.				
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO				Número de Funcionários: 2
Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.				

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Severidade
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	73,7 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Corrimão
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ventiladores

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ GINASIO MUNICIPAL HOMERO DE MIRANDA GOMES (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	73,7 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Corrimão
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ventiladores

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ GINASIO MUNICIPAL HOMERO DE MIRANDA GOMES (TRANSPORTE)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado. Dirigir ônibus de transporte escolar.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	83,90 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	0,88 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Ônibus	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	25,98 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Ônibus	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)

10.4.19 APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de alvenaria e PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 1
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	68,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Hidrante

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de alvenaria e PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	52,4 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (TRANSPORTE)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de alvenaria e PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	83,90 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	0,88 m/s²	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	25,98 m/s²	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinar (comprovadamente - registrar) e orientar; - Rastreamento médico: Relatar sintomas e analisar a tarefa.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)

10.4.20 CRECHE SANTA RITA DE CASSIA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CRECHE SANTA RITA DE CASSIA	Número de Funcionários: 6
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica e decoflex, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas, ar condicionado e ventiladores.	
Função: PROFESSOR	Número de Funcionários: 6
Realizar o exercício da docência, em classes de Ensino Fundamental e Educação Infantil; participar da elaboração do Regimento Escolar e proposta Pedagógica da escola; Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; participar do processo de planejamento das atividades da escola; elaborar programas, planos de curso, atendendo o avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; contribuir para o aprimoramento da Qualidade de ensino; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; estabelecer formas alternativas de recuperação para alunos que apresentarem menor rendimento; atualizar-se em sua área de conhecimento; cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção supervisão e orientação educacional Zelar pela aprendizagem do aluno; manter-se atualizado sobre Legislação de ensino; participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselho de classe; levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua classe; seguir as diretrizes do ensino, emanadas do Órgão Superior Competente; constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; zelar pela disciplina e pelo material docente; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	68,3 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Alunos (Conversas)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ventiladores

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ CRECHE SANTA RITA DE CASSIA (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria e cerâmica, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudantes os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	28,34 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.5 SECRETARIA DE SAÚDE

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE	Número de Funcionários: 16
Localizada na Rua Miguel Couto, 800, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000, Telefones: (48) 3886-0180 3886-0182 3886-0183; E-mail: saude@orleans.sc.gov.br . anexo ao Hospital e desenvolve suas atividades em uma edificação de alvenaria, distribuído em recepção, secretarias, gabinetes, departamentos, salas para reuniões, copa, sanitários. Esta edificação construída em alvenaria ocupa aproximadamente 700 m ² , pé direito de 3,0 m, piso em cerâmica, forro em gesso, janelas em alumínio e vidro, portas em madeira, cobertura em madeira e com telhas de cimento amianto. Iluminação feita com lâmpadas fluorescentes. Escada em aclave com corrimão faz a ligação entre o térreo e o primeiro piso.	
Função: ASSIST EM INFORM E CONT E AVAL SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Planejar e avaliar o plano municipal de saúde, o relatório de gestão, a agenda do município e auxiliar na programação pactuada e integrada; prestar suporte em programas da secretaria municipal da saúde; manter e acompanhar o pacto de gestão nas metas programadas para o ano; conduzir veículos; executar atividades administrativas de controle.	
Função: ASSISTENTE SOCIAL	Número de Funcionários: 1
Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, coma aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área, aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem socioeconômica; planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidade, grupos e indivíduos que atinjam um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunicação para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividades do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de desempregados; desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Efetuar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais; dar informações e pareceres sobre materiais específicos; assistir menores, incapazes, doentes mentais, idosos, etc.; prestar serviços de âmbito social aos carentes e seus familiares a fim de promover o bem-estar social; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.	

Função: ASSISTENTE SOCIAL DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar visitas domiciliares e atendimento à famílias sob vulnerabilidade socioeconômica; Coordenar os trabalhos de caráter social adstrito às Equipe de Saúde da Família; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as Equipe de Saúde da Família; Discutir e refletir permanentemente com as Equipe de Saúde da Família, a realidade social e as formas de organização social dos territórios, construindo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender às famílias de forma integral em conjunto com as Equipe de Saúde da Família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as Equipe de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e comunidade, que podem estar contribuindo no processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as Equipe de Saúde da Família, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipe de Saúde da Família uma rede de proteção social; Construir junto com os profissionais das Equipe de Saúde da Família estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipe de Saúde da Família; Capacitar, orientar e organizar junto com as Equipe de Saúde da Família o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros Programas Federais e Estaduais de distribuição de renda; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: CONTADOR	Número de Funcionários: 1
Atuar em atividades de planejamento, elaboração, coordenação, acompanhamento, assessoramento, pesquisa e execução de programas, relativas à área de contabilidade; organizar e dirigir os serviços de contabilidade da instituição, planejando, supervisionando, orientando e participando da execução, de acordo com as exigências legais e administrativas; planejar os sistemas de registros e operações contábeis atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais; proceder a análise de contas; proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; elaborar e analisar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da entidade; assessorar sobre problemas contábeis especializados da instituição, dando pareceres sobre práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação dos setores; elaborar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos econômicos financeiros; participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeira da instituição; elaborar a prestação de contas junto ao tribunal de contas; realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; solicitar certidões negativas de débitos à órgãos federais e estaduais; atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; instruir os técnicos de contabilidade orientado da realização de suas funções; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.	
Função: COORDENADOR GERAL DE SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Elaborar o plano de implantação/expansão /implementação da Estratégia Saúde da Família no Município; Monitorar e avaliar o processo de implantação da Estratégia Saúde da Família e seu impacto em parceria com os setores afins; Acompanhar a supervisão geral do programa no que diz respeito a normatização e organização da prática da atenção básica em saúde, garantindo a integralidade e intersetorialidade; Acompanhar a estruturação da rede básica na lógica da Estratégia Saúde da Família; Garantir e coordenar junto à gestão municipal os recursos humanos e materiais para o desenvolvimento das ações; Desenvolver projeto de capacitação e educação permanente para os profissionais da ESF (médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem, auxiliar de consultório dentário, agentes comunitários de saúde e demais profissionais de saúde)/ PAC'S; Criar e desenvolver novos programas; Monitorar e avaliar as ações de saúde desenvolvidas pela ESF; Articular com outros setores da Secretaria Municipal de Saúde, bem como outras Secretarias Municipais, visando à integração e contribuição desses setores nas ações desenvolvidas pela Estratégia Saúde da Família-ESF; Elaborar e enviar relatórios para a coordenadoria Regional de referência da Secretaria de Estado da Saúde; Elaborar Plano de trabalho e Protocolos para equipes e profissionais da ESF/PAC'S; Apoiar diferentes modos de organização e fortalecimento da atenção básica que considerem os princípios da ESF, respeitando as especificidades loco -regionais; Executar outras tarefas correlatas.	

Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Programar, orientar, dirigir, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de atividades a cargo da respectiva unidade; Cumprir e fazer cumprir as diretrizes, normas e os procedimentos técnicos, administrativos e financeiros adotados pela Prefeitura; Propor aos Departamentos medidas que julgar convenientes para a maior eficiência e aperfeiçoamento das atividades, projetos e programas, para desenvolvimento dos trabalhos em equipe; Planejar, programar e disciplinar a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao bom funcionamento dos trabalhos afetos à sua área de competência; Articular-se com as demais unidades, com vista a integração das atividades da Prefeitura; Apreciar e pronunciar-se em assuntos relativos à respectiva unidade; Elaborar e encaminhar ao Prefeito, relatórios periódicos, ou quando solicitado, sobre as atividades das respectivas unidades.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 2
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; agendar os compromissos do Prefeito; representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; preparar o expediente do Gabinete; responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo; Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.	
Função: RECEPCIONISTA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Recepcionar as pessoas que procuram o serviço; Agendar os usuários para os respectivos profissionais e procedimentos, conforme o estabelecido pela equipe; Encaminhar documentos ou objetos a pedido da coordenação ou dos profissionais da equipe; Orientar o usuário quando encaminhado para especialistas e exames; Participar das reuniões da equipe; Atendimento telefônico, anotações de possíveis recados; Fazer abertura de prontuário e efetuar o devido registro; Organização dos prontuários das famílias facilitando o acesso aos mesmos.	
Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Número de Funcionários: 1
Exercer a direção superior da secretária municipal de cada secretária que foi nomeado; superintender e coordenar as atividades da secretária municipal de governo; despachar diretamente com o prefeito municipal; expedir instruções sobre o funcionamento da secretária municipal do governo; celebrar todas as espécies de atos de contratação, inclusive contratos de questão que esteja envolvida sua secretária municipal; prover os cargos iniciais de carreira, propor promoções e exonerações, bem como praticar todo e qualquer ato que importem provimento ou vacância dos cargos da secretaria; propor ao prefeito municipal o preenchimento dos cargos em comissão e do quadro de apoio da secretaria municipal do governo; apresentar ao prefeito municipal, no início de cada exercício, relatório das atividades do ano anterior da secretaria municipal do governo, e sugerir medidas administrativas e legislativas adequadas ao seu aperfeiçoamento; propor a instauração de sindicâncias e instauração de processos administrativo disciplinar; aplicar sanções disciplinares aos servidores da secretaria; interlocução com a câmara municipal; discussão dos projetos de lei com os vereadores; interlocução com os partidos políticos da base de apoio à administração e da	

oposição; acompanhamento e monitoramento dos recursos captados através de convênios; interatividade das secretarias, autarquias e fundações municipais; propor ao prefeito municipal a expedição do regimento interno da secretaria; delegar, por meio de portaria, atribuições a seus subordinados.	
Função: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 3
Supervisionar todo o trabalho do departamento assumindo inclusive a responsabilidade pelo fiel cumprimento das diversas atividades inerentes ao setor, bem como participar de reuniões, planejamento e ações da administração municipal além de contribuir com a equipe na busca de soluções para o enfrentamento das atividades do dia a dia.	
Função: TELEFONISTA	Número de Funcionários: 1
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelímetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência.

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (CONSULTÓRIO)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas (Procedimentos de primeiros socorros socorro)	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	44735

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (ZELADORIA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE DE APOIO E ZELADORIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar Serviços de limpeza geral de áreas internas (piso, vidros, paredes), e externas (jardins, garagens e calçadas) ou ambientais das Unidades de Saúde; Preparar e servir alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza cozinha; Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade; processar cópias de documentos; Atender telefone e transmitir ligações; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; Receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78 (higienização de instalações sanitárias).
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	decibelímetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade,
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIS., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAUDE (TRANSPORTE)	Número de Funcionários: 7
Direção de veículos automotores incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 7
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas: executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Atividades realizadas

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA SAUDE (TRANSPORTE SAÚDE)	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município.	
Função: MOTORISTA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo (Exposição percutânea, sangue, mucosas) através do transporte de pacientes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

10.5.1. SAMU

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA SAUDE/ SAMU	Número de Funcionários: 10
Construção em geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, forro PVC, piso de madeira escantilhado, lâmpadas de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: MOTORISTA SOCORRISTA	Número de Funcionários: 5
Conduzir veículos; auxiliar na prestação de primeiros socorros as vítimas; colocar o vitimado na maca e transportar até o interior do veículo; limpar o interior do veículo utilizado; auxiliar na limpeza da sede do SAMU.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA	Número de Funcionários: 5
Prestar primeiros socorros as vítimas; colocar o vitimado na maca e transportar até o interior do veículo; limpar o interior do veículo utilizado; auxiliar na limpeza da sede do SAMU.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas (Procedimentos de primeiros socorros socorro) e perfurocortantes (aplicação de injetáveis)	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo (Exposição percutânea, sangue, mucosas) através do transporte de pacientes	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde. Atividades realizadas

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	44735
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	BOTA DE CANO LONGO - TIPO D	40183
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Corrimão de escada/rampa.
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo
Acidente de Trânsito	Extintor de incêndio

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA SAUDE – SAMU (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção em geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, forro PVC, piso de madeira escantilhado, lâmpadas de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	decibelímetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Corrimão de escada/rampa.

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.2 FARMACIA CENTRAL

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / FARMACIA CENTRAL	Número de Funcionários: 5
Construção em geral em alvenaria, divisória/paredes alvenaria, cobertura em alvenaria, piso em cerâmica, iluminação em led e lâmpadas fluorescentes, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: FARMACEUTICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 5
Coordenar e executar a atividade farmacêutica no âmbito da Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família; Promover o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o consumo; Organizar a dispensação de medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica das Unidades de Saúde da Família; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família, na Farmácia e Almoxarifado Central; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos na Atenção Básica nas Unidades de Saúde da Família; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os fototerápicos e afins, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Elaborar, em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico, projetos na área da Atenção e Assistência Farmacêutica a serem desenvolvidos dentro do seu território de responsabilidade (Unidades de Saúde da Família); Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica/ Saúde da Família, visando uma farmacoterapia racional e a obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados para a melhoria da qualidade de vida; Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica das Unidades de Saúde da Família envolvidos em atividades de Atenção Farmacêutica, inclusive na utilização de fototerápicos; Participar dos Programas de Hiperdia e de Medicamentos Excepcionais, cadastrando, programando, recebendo, armazenado e dispensando os medicamentos aos pacientes. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2	44735

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência.
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

10.5.3 UNIDADE DO CAPS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE DO CAPS	Número de Funcionários: 4
Localizada na Rua Projetada, s/n, Jardim Karolina - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0170; E-mail: caps@orleans.sc.gov.br. Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado. O Centro de Atenção Psicossocial (Caps) é uma unidade especializada em saúde mental, composta por equipe multiprofissional, que tem como objetivo o tratamento e a reinserção social de pessoas com transtorno mental grave e persistente, incluindo também aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	
Função: ASSISTENTE SOCIAL DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar visitas domiciliares e atendimento à famílias sob vulnerabilidade socioeconômica; Coordenar os trabalhos de caráter social adstrito às Equipe de Saúde da Família; Estimular e acompanhar o desenvolvimento de trabalhos de caráter comunitário em conjunto com as Equipe de Saúde da Família; Discutir e refletir permanentemente com as Equipe de Saúde da Família, a realidade social e as formas de organização social dos territórios, construindo estratégias de como lidar com suas adversidades e potencialidades; Atender às famílias de forma integral em conjunto com as Equipe de Saúde da Família, estimulando a reflexão sobre o conhecimento dessas famílias, como espaços de desenvolvimento individual e grupal, sua dinâmica e crises potenciais; Identificar no território, junto com as Equipe de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e comunidade, que podem estar contribuindo no processo de adoecimento; Discutir e realizar visitas domiciliares com as Equipe de Saúde da Família, desenvolvendo técnicas para qualificar essa ação de saúde; Possibilitar e compartilhar técnicas que identifiquem oportunidades de geração de renda e desenvolvimento sustentável na comunidade, ou estratégias que propiciem o exercício da cidadania em sua plenitude, com as Equipe de Saúde da Família uma rede de proteção social; Construir junto com os profissionais das Equipe de Saúde da Família estratégias para identificar e abordar problemas vinculados à violência, abuso de álcool e outras drogas; Estimular e acompanhar as ações de Controle Social em conjunto com as Equipe de Saúde da Família; Capacitar, orientar e organizar junto com as Equipe de Saúde da Família o acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família e outros Programas Federais e Estaduais de distribuição de renda; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: PSICOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: RECEPCIONISTA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Recepcionar as pessoas que procuram o serviço; Agendar os usuários para os respectivos profissionais e procedimentos, conforme o estabelecido pela equipe; Encaminhar documentos ou objetos a pedido da coordenação ou dos profissionais da equipe; Orientar o usuário quando encaminhado para especialistas e exames; Participar das reuniões da	

equipe; Atendimento telefônico, anotações de possíveis recados; Fazer abertura de prontuário e efetuar o devido registro; Organização dos prontuários das famílias facilitando o acesso aos mesmos.

Função: TERAPEUTA OCUPACIONAL DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1

Prevenir e tratar incapacidades provenientes de doenças congênitas e/ou adquiridas que impedem o indivíduo de realizar desde suas atividades diárias (higiene, alimentação, vestuário) até seu próprio trabalho; Desenvolver programas de tratamento visando a reabilitação de pacientes com distúrbios neurológicos e psiquiátricos; Avaliar o desempenho das tarefas ocupacionais e ajustamento vocacional; Promover a reinserção social através da avaliação ambiental e reintegração na comunidade e no trabalho; Oportunizar programas de tratamento através das oficinas terapêuticas, terapias de grupo e orientações de grupos específicos às patologias; Facilitar e estimular a participação e a colaboração do paciente no processo de habilitação ou reabilitação; Avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências, desenvolvendo habilidades cognitivas, perceptivas, motoras e psicossociais através de atividades previamente analisadas e direcionadas; fornece oportunidades para o paciente desenvolver seus interesses, explorando seu potencial residual e capacidades, através de seus próprios recursos e do meio em que vive. Trabalhar os aspectos psicossociais nos pacientes portadores de transtornos psíquicos com o objetivo de resgatar e ou melhorar a sua autoimagem e autoestima. Baseado nas avaliações, redefinir objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e seus familiares. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Piso demarcado/sinalização de tátil

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE DO CAPS (CONSULTÓRIO)				Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.				
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA				Número de Funcionários: 1
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.				
Função: MEDICO PSIQUIATRA DA SAUDE DA FAMILIA				Número de Funcionários: 1
Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento; exames; diagnostico; terapeuta e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.				

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio

Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE DO CAPS (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Piso demarcado/sinalização de tátil

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE DO CAPS (TRANSPORTE)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado, transporte municipal e fora do município.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, caminhões, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.4 UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA-PINDOTIBA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA-PINDOTIBA	Número de Funcionários: 5
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 1
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: ODONTOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou	

necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/ 44238/ 39556/ 42869/ 41019/ 40389/ 38644/ 39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA-PINDOTIBA (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE NOSSA SENHORA APARECIDA-PINDOTIBA (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 5
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE	Número de Funcionários: 5
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto - intempéries)	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.5 UNIDADE PADRE SANTOS – COLONINHA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE PADRE SANTOS - COLONINHA	Número de Funcionários: 7
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 1
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do	

usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Função: ODONTOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1

Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 3

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE PADRE SANTOS – COLONINHA (PSICOLOGIA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: PSICOLOGO DO NASF	Número de Funcionários: 1
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersectorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado

Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE PADRE SANTOS – COLONINHA (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 5
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 5
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					existentes no setor e como eliminá-los.	
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto (intempéries)	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE // UNIDADE PADRE SANTOS – COLONINHA (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.6 UNIDADE SANTA LUZIA - RIO BELO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SANTA LUZIA - RIO BELO	Número de Funcionários: 8
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 2
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar	

das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: ODONTOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 3
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SANTA LUZIA - RIO BELO (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 6
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 6
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doença. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto - intempéries)	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SANTA LUZIA - RIO BELO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.7 UNIDADE SANTO ANTONIO - ALTO PARANA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SANTO ANTONIO - ALTO PARANA	Número de Funcionários: 7
Construção em alvenaria, divisórias em MDF, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 1
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar	

das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: ODONTOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 3
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SANTO ANTONIO - ALTO PARANA (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 5
Construção em alvenaria, divisórias em MDF, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 5
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto - intempéries)	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SANTO ANTONIO - ALTO PARANA (ZELADORIA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias em MDF, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE DE APOIO E ZELADORIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar Serviços de limpeza geral de áreas internas (piso, vidros, paredes), e externas (jardins, garagens e calçadas) ou ambientais da unidade de Saúde; Preparar e servir alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza cozinha; Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade; processar cópias de documentos; Atender telefone e transmitir ligações; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; Receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SANTO ANTONIO - ALTO PARANA (PSICOLOGIA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias em MDF, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: PSICOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	N/A
Movimentos repetitivos	N/A	N/A

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.8 UNIDADE SAO DONATO – CENTRO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO DONATO - CENTRO	Número de Funcionários: 8
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em divisória leve e alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e ar condicionado, iluminação em led e lâmpadas fluorescentes.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 2
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do	

usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Função: ODONTOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1

Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 3

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO DONATO - CENTRO (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 5
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em divisória leve e alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e ar condicionado, iluminação em led e lâmpadas fluorescentes.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 5
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto (intempéries))	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO DONATO - CENTRO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em divisória leve e alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e ar condicionado, iluminação em led e lâmpadas fluorescentes.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIS, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78 (higienização de instalações sanitárias).
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO DONATO - CENTRO (PSICOLOGIA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em divisória leve e alvenaria, piso cerâmico, ventilação natural e ar condicionado, iluminação em led e lâmpadas fluorescentes.	
Função: PSICOLOGO DO NASF	Número de Funcionários: 1
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	N/A
Movimentos repetitivos	N/A	N/A

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.9 UNIDADE SAO FRANCISCO - NOVA ORLEANS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO FRANCISCO - NOVA ORLEANS	Número de Funcionários: 7
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 2
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Enfermeiro da saúde da família: Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso; Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Médico da saúde da família: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo	

acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Função: ODONTOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA

Número de Funcionários: 1

Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA

Número de Funcionários: 2

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO FRANCISCO - NOVA ORLEANS (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 3
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 3
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto - intempéries)	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO FRANCISCO - NOVA ORLEANS (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO FRANCISCO - NOVA ORLEANS (PSICOLOGIA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: PSICOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais, comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	N/A
Movimentos repetitivos	N/A	N/A

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO FRANCISCO - NOVA ORLEANS (RECEPÇÃO)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: RECEPCIONISTA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Recepcionar as pessoas que procuram o serviço; Agendar os usuários para os respectivos profissionais e procedimentos, conforme o estabelecido pela equipe; Encaminhar documentos ou objetos a pedido da coordenação ou dos profissionais da equipe; Orientar o usuário quando encaminhado para especialistas e exames; Participar das reuniões da equipe; Atendimento telefônico, anotações de possíveis recados; Fazer abertura de prontuário e efetuar o devido registro; Organização dos prontuários das famílias facilitando o acesso aos mesmos.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	NA	NA
Movimentos repetitivos	NA	NA

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.10 UNIDADE SÃO JERÔNIMO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SÃO JERÔNIMO	Número de Funcionários: 3
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado

Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SÃO JERÔNIMO (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 4
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 4
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					existentes no setor e como eliminá-los.	
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto - intempéries)	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SÃO JERÔNIMO (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.11 UNIDADE SAO JOSE - SAMUEL SANDRINI

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO JOSE - SAMUEL SANDRINI	Número de Funcionários: 6
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em divisória leve com vidro, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 1
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: MEDICO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: ODONTOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.	

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO JOSE - SAMUEL SANDRINI (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 4
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em divisória leve com vidro, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 4
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs.,	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto - intempéries)	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE UNIDADE SAO JOSE - SAMUEL SANDRINI (ZELADORIA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em divisória leve com vidro, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE DE APOIO E ZELADORIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar Serviços de limpeza geral de áreas internas (piso, vidros, paredes), e externas (jardins, garagens e calçadas) ou ambientais da unidade de Saúde; Preparar e servir alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza cozinha; Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade; processar cópias de documentos; Atender telefone e transmitir ligações; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; Receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.12 UNIDADE SAO LUCAS - MAT. INFANTIL

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO LUCAS - MAT. INFANTIL	Número de Funcionários: 9
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria com piso até o meio da parede, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led e lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, ventilador e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 1
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direccionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH - B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO	Número de Funcionários: 3
Trabalho inerente à profissão, segundo os princípios e técnicas inerentes à medicina; incluindo: atendimento às consultas e aos pacientes hospitalizados, fazendo as anotações devidas; orientação aos pacientes, como seres integrais e sociais; notificação de doenças, nos termos da lei; orientar enfermeiros, residentes e estagiários; participar de reuniões de trabalho, conferência médica e de desenvolvimento de recursos humanos e outras atividades correlatas. Executar tarefas a partir de objetivos previamente definidos na área médica de sua especialização; auxiliar na elaboração e execução de estudos, planos e projetos, dentro da área médica de sua especialização; interpretar documentos, segundo sua	

especialização, para atender as necessidades do serviço; avaliar a capacidade física e mental das pessoas; avaliar laudos e exames médicos ou de especialistas; realizar vistorias e emitir laudos médicos relativos à capacidade das pessoas; examinar processos e procedimentos de interesse do município; prescrever medicamentos; aplicar recursos da medicina preventiva e terapêutica para promover, preservar e recuperar a saúde dos servidores e membros da Instituição; elaborar prontuário médico; elaborar pareceres da sua área específica quando a situação de saúde e /ou jurídica assim exigir; executar outras tarefas correlatas; participar dos programas de atendimento à população atingida por calamidade pública; integrar-se com a execução dos trabalhos de vacinação e saneamento; realizar estudos e inquéritos sobre os níveis das comunidades e sugerir medidas destinadas à solução dos problemas levantados; participar da elaboração e execução dos programas de erradicação e controle de endemias na área respectiva; participar das atividades de apoio médico-sanitário das Unidades Sanitárias da Secretaria de Saúde; participar de eventos que visem, seu aprimoramento técnico-científico e que atendam aos interesses da Instituição; fornecer dados estatísticos de suas atividades; participar de treinamento para pessoal de nível auxiliar médio e superior; proceder à notificação das doenças compulsórias à autoridades sanitária local; opinar a respeito da aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais a serem utilizados no desenvolvimento de serviços relacionados a sua especialidade; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.

Função: ODONTOLOGO

Número de Funcionários: 1

Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA

Número de Funcionários: 2

Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.

Avaliação dos Riscos Ambientais

Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes;	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado

Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO LUCAS - MAT. INFANTIL (RECEPÇÃO)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria com piso até o meio da parede, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led e lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, ventilador e ar condicionado.	
Função: TELEFONISTA	Número de Funcionários: 1
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	NA	NA
Movimentos repetitivos	NA	NA

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio

Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 – Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO LUCAS - MAT. INFANTIL (ZELADORIA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria com piso até o meio da parede, cobertura de concreto, piso de cerâmica, iluminação de led e lâmpadas fluorescentes, ventilação natural, ventilador e ar condicionado.	
Função: AGENTE DE APOIO E ZELADORIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar Serviços de limpeza geral de áreas internas (piso, vidros, paredes), e externas (jardins, garagens e calçadas) ou ambientais da unidade de Saúde; Preparar e servir alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza cozinha; Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade; processar cópias de documentos; Atender telefone e transmitir ligações; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; Receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.13 UNIDADE SAO ROQUE - BAIRRO VERMELHO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO ROQUE - BAIRRO VERMELHO	Número de Funcionários: 11
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	Número de Funcionários: 1
Compete ao auxiliar em saúde bucal, sempre sob a supervisão do cirurgião-dentista ou do técnico em saúde bucal: Organizar e executar atividades de higiene bucal; Processar filme radiográfico; Preparar o paciente para o atendimento; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; Manipular materiais de uso odontológico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH - B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Número de Funcionários: 3
Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica,	

pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contrarreferência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Técnicos de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Função: ODONTOLOGO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	Número de Funcionários: 1

Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.

Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 4

Realizar os procedimentos clínicos da atenção básica bucal; efetuar atendimento de urgência e pequena cirurgias ambulatoriais; realizar restaurações; efetuar raspagens periodontais; aplicar flúor; participar de campanhas de higiene bucal; conduzir veículos necessário para a realização das atividades do cargo.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO ROQUE - BAIRRO VERMELHO (ZELADORIA)	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE DE APOIO E ZELADORIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar Serviços de limpeza geral de áreas internas (piso, vidros, paredes), e externas (jardins, garagens e calçadas) ou ambientais da unidade de Saúde; Preparar e servir alimentação, lanche, água e preparo de refeições e lanches, em horários prefixados, recolhendo os utensílios utilizados e promovendo a limpeza cozinha; Executar tarefas burocráticas de pequena complexidade; processar cópias de documentos; Atender telefone e transmitir ligações; Receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; Receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar,	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade,

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE SAO ROQUE - BAIRRO VERMELHO (COMUNITÁRIO)	Número de Funcionários: 9
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AGENTE COMUNITARIA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 9
Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, nas áreas prioritárias da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade de acordo com as necessidades definidas pela equipe no mínimo duas visitas mensais; Estar sempre bem informado e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Equipe de Saúde da Família a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possam ser potencializados pela equipe. Segundo lei federal nº 13595/2018 também fazem parte das atribuições das ACS: realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério; da lactante, nos seis meses seguintes ao parto; da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura; do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde; da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas; da pessoa em sofrimento psíquico; da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas; da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal; dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; e, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças. Realizam visitas domiciliares regulares e periódicas para identificação e acompanhamento de situações de risco à família, de grupos de risco com maior vulnerabilidade social, por meio de ações de promoção da saúde, de prevenção de doenças e de educação em saúde e do estado vacinal da gestante, da pessoa idosa e da população de risco, conforme sua vulnerabilidade e em consonância com o previsto no calendário nacional de vacinação, sendo as duas primeiras atribuições de apoio direito aos CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, além do já citado acompanhamento de condicionalidades de programas sociais em parceria com o CRAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Contato com pacientes infectocontagiosos.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol (Trabalho a céu aberto (intempéries))	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., utilizar protetor solar.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de segurança automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.14 UNIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	Número de Funcionários: 2
Localizada na Rua Rui Barbosa, 50, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3466-1144; E-mail: vigilancia@orleans.sc.gov.br. Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, piso em cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado. Atendimento aos casos suspeitos de Tuberculose, compreendendo aplicação de Prova Tuberculíca (PPD), orientação de coleta de escarro, recebimento das amostras de escarro bem como envio ao laboratório do Estado – LACEN. Atendimento individualizado dos casos positivos para Tuberculose, que duram no mínimo seis meses, com dispensa da medicação diária (TDO) e coleta mensal de escarro, busca ativa dos contatos dos pacientes positivos, para investigação da possível fonte de transmissão entre outros. Atendimento aos casos confirmados de HIV/Sida e hepatites virais compreendendo atendimento de enfermagem e médico, coleta de carga viral para HIV/Sida a cada seis meses e hepatites conforme protocolo que varia conforme vírus e tratamento. Coleta de genotipagem. Dispensa de antiretrovirais aos pacientes do programa HIV/Sida e hepatites virais.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA (COORDENADORA)	Número de Funcionários: 3
Localizada na Rua Rui Barbosa, 50, Centro - Orleans – SC, CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3466-1144; E-mail: vigilancia@orleans.sc.gov.br. Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes em alvenaria, piso em cerâmica, iluminação de led, ventilação natural e ar condicionado. Atendimento aos casos suspeitos de Tuberculose, compreendendo aplicação de Prova Tuberculíca (PPD), orientação de coleta de escarro, recebimento das amostras de escarro bem como envio ao laboratório do Estado – LACEN. Atendimento individualizado dos casos positivos para Tuberculose, que duram no mínimo seis meses, com dispensa da medicação diária (TDO) e coleta mensal de escarro, busca ativa dos contatos dos pacientes positivos, para investigação da possível fonte de transmissão entre outros. Atendimento aos casos confirmados de HIV/Sida e hepatites virais compreendendo atendimento de enfermagem e médico, coleta de carga viral para HIV/Sida a cada seis meses e hepatites conforme protocolo que varia conforme vírus e tratamento. Coleta de genotipagem. Dispensa de antiretrovirais aos pacientes do programa HIV/Sida e hepatites virais.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA (COORDENADORA DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA)	Número de Funcionários: 2
Planejar Ações e Serviços Voltados para VISA. Promover Ações Educativas para o Setor Regulado e para População. Atuar na organização, controle e avaliação das ações na promoção a saúde, a epidemiologia, a saúde do trabalhador, a vigilância ambiental, a vigilância sanitária, o programa de controle e combate a dengue, dentre outros; Assistência ao trabalhador vítima de acidentes de trabalho ou portador de doença profissional e do trabalho; Participação em estudos, pesquisas, avaliação e controle dos riscos e agravos potenciais à saúde existentes no processo de trabalho; Informação ao trabalhador e à sua respectiva entidade sindical e às empresas sobre os riscos de acidentes de trabalho, doença profissional e do trabalho, bem como os resultados de fiscalizações; Monitorar possíveis problemas e surtos relacionados à qualidade da água, em nível local como a situação das fontes de abastecimento e de armazenamento da água e a variação na incidência de determinadas doenças que podem estar associadas à qualidade da água.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá- los.	técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/ RECEPÇÃO	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: RECEPCIONISTA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Recepcionar as pessoas que procuram o serviço; Agendar os usuários para os respectivos profissionais e procedimentos, conforme o estabelecido pela equipe; Encaminhar documentos ou objetos a pedido da coordenação ou dos profissionais da equipe; Orientar o usuário quando encaminhado para especialistas e exames; Participar das reuniões da equipe; Atendimento telefônico, anotações de possíveis recados; Fazer abertura de prontuário e efetuar o devido registro; Organização dos prontuários das famílias facilitando o acesso aos mesmos. Conduzir motocicletas.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Atividades Perigosas em Motocicleta	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Uso de motocicletas	Use o equipamento adequado. Pense em menos velocidade, mais segurança. Faça as curvas sempre com cuidado. Não freie bruscamente. Seja atencioso e previna-se. Mantenha uma distância segura dos demais veículos. Tenha atenção redobrada nos cruzamentos.	Alto

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Atividades Perigosas em Motocicleta	00 - Não exposto	Não	Sim	30% sobre o salário base. Atividade enquadrada na NR16 - anexo 5. (Atividades perigosas em Motocicleta).

10.5.15 UNIDADE VIGILANCIA SANITÁRIA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE VIGILANCIA SANITÁRIA	Número de Funcionários: 2
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
TELEFONISTA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.	
Função: FISCAL DA SAÚDE	Número de Funcionários: 1
Coordenar e determinar o cumprimento de normas técnicas da ABNT e Secretaria Estadual de Saúde no caso de pesagens, aferições, acondicionamento, procedência e conservação de produtos; Realizar trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comércio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção; fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais no Perímetro Urbano; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE VIGILANCIA SANITÁRIA/SAÚDE	Número de Funcionários: 3
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: FISCAL DA SAÚDE	Número de Funcionários: 1
Coordenar e determinar o cumprimento de normas técnicas da ABNT e Secretaria Estadual de Saúde no caso de pesagens, aferições, acondicionamento, procedência e conservação de produtos; Realiza trabalho de fiscalização de atividades, locais e ambientais, para se detectarem situações ou comportamentos individuais ou de grupos, nocivos à saúde coletiva; fiscalização e inspeção de áreas de risco para a saúde pública; coleta de material para análise em laboratório; campanhas de levantamento de vetores; controle e combate a vetores e roedores; fiscalização de comércio de alimentos, lavratura de autos de infração e de coleta de amostra, termos de intimação e multas; elaboração de relatórios de inspeção; fazer cumprir as leis que proíbem criação de animais no Perímetro Urbano; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre: proibição de depositar lixo nos leitos dos rios, lotes vagos e ruas; fiscalizar o cumprimento das leis que disponham sobre depósito de material em vias públicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; outras atividades correlatas.	
Função: MEDICO VETERINARIO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Desenvolver as atividades ligadas à defesa sanitária, a saúde pública e alimentação da população, devendo atuar no controle e gerenciamento da qualidade dos produtos de origem animal e Vigilância epidemiológica; Atuar na qualificação e redirecionamento de estratégias de saúde da família, atenção integral, exercício do controle social, territorialização, ocupação e manejo dos espaços, promoção da saúde e prevenção de agravos, incluindo aqueles causados por animais e, principalmente, no que se refere às doenças emergentes e reemergentes, que têm procedência animal; Em conjunto com a Secretaria de Agricultura do Município, promover ações e políticas para o monitoramento e melhoria da qualidade dos alimentos de origem animal colocados à disposição da população, promovendo em conjunto, ações de fiscalização desses produtos; Auxiliar a Secretaria de Agricultura do Município na promoção de cursos e orientação aos produtores rurais para que coloquem à disposição da população alimentos de origem animal dotados de alta qualidade e sem riscos para a	

saúde. Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Identificar no território, junto com as Equipe de Saúde da Família, valores e normas culturais das famílias e comunidade, que podem estar contribuindo no processo de adoecimento.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo em contato com animais. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412

Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / UNIDADE VIGILANCIA SANITÁRIA/ LIMPEZA	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, iluminação de lâmpadas led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n.º 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n.º 3.214/78
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.16 CENTRO DE TRIAGEM COVID/19

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / CENTRO DE TRIAGEM COVID/19	Número de Funcionários: 1
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria e divisória leve, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microrganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidad	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

10.5.17 CENTRO DE FISIOTERAPIA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / CENTRO DE FISIOTERAPIA	Número de Funcionários: 3
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria e divisória leve, iluminação de lâmpadas fluorescentes, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: FISIOTERAPEUTA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos da fisioterapia, assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde.	
Função: FISIOTERAPEUTA DO NASF	Número de Funcionários: 1
Planejar, organizar e administrar serviços gerais e específicos da fisioterapia, assessorar autoridades em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres, atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde e domiciliar.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa para visitas domiciliares	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.5.18 CENTRO DE ESPECIALIDADES

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / CENTRO DE ESPECIALIDADES	Número de Funcionários: 5
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria e divisórias leve, iluminação de lâmpadas fluorescentes e de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: CONTINUO	Número de Funcionários: 2
Executa serviços internos e externos, entregando e/ou afixando documentos, correspondência, jornais e pequenos volumes, dirigindo-se aos locais indicados, entregar e receber documentos, assinando ou solicitando protocolo, para comprovar a execução do serviço; efetuar pequenas compras e pagamentos do órgão, auxiliar em serviços simples de escritório, separando e carimbando documentos, preparando etiquetas e realizando outras tarefas, sob orientação, atender pessoas, prestando-lhes as informações necessárias e encaminhando-as aos locais solicitados, anotar recado e telefonemas, comunicando posteriormente aos interessados, processa cópias de documentos; dirige veículos leves e motocicletas, quando solicitado pela chefia imediata e realiza demais serviços relativos aos expedientes gerais.	
Função: NUTRICIONISTA DO NASF	Número de Funcionários: 1
Planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição e alimentação da coletividade no âmbito da saúde pública, desenvolvendo campanhas educativas e outras atividades correlatas, a fim de contribuir para a criação de hábitos e regimes alimentares adequados entre a população e consequente melhoria da saúde coletiva; examinar o estado de nutrição do indivíduo ou do grupo, avaliando os diversos fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a população; proceder ao planejamento e elaboração de cardápios e dietas especiais, baseando-se na observação da aceitação dos alimentos pelos comensais e no estudo dos meios e técnicas de introdução gradativa de produtos naturais mais nutritivos e econômicos, para oferecer refeições balanceadas. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; desempenhar outras tarefas afins.	
Função: PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA DO NASF	Número de Funcionários: 1
Estudar programas instituídos; preparar planos de aulas; selecionar e organizar o material didático; ministrar as aulas programadas; aplicar exercícios práticos e complementares; elaborar, aplicar e corrigir provas e exercícios; organizar e promover trabalhos complementares de caráter cívico; registrar as matérias dadas e os trabalhos efetuados. Identificar e diagnosticar problemas relacionados às crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e / ou social; propor soluções e encaminhamentos, estimulando a participação efetiva dos pais e / ou dos responsáveis; desenvolver ações sócio - educativas junto às crianças, adolescentes, famílias e comunidade, complementando o trabalho de outros profissionais que atuam nessa área, formulando e criando situações novas que possibilitem a superação dos problemas e conflitos existentes.	
Função: PSICOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Executar tarefas no sentido de acompanhar os pacientes portadores de necessidades especiais; fazer terapia individual ou em grupo; Fornecer pareceres e/ou diagnósticos aos casos solicitados, dando acompanhamento em sua área de atuação ao Programa de Saúde Mental; Elaborar com as Equipe de Saúde da Família planos terapêuticos individuais contribuindo para a integridade de atenção; Apoiar a Equipe de Saúde da Família na abordagem e no processo de trabalho referente aos casos de transtornos mentais severos e persistentes, uso abusivo de álcool e outras drogas, pacientes egressos de internações psiquiátricas, pacientes atendidos nos CAPS, tentativas de suicídio, situações de violência intrafamiliar e outras; Criar, em conjunto com a Equipe da Saúde da Família, estratégias para o acolhimento e cuidado dos usuários com uso abusivo de álcool e outras drogas, visando à redução de danos e a melhoria do acesso ao Sistema de Saúde dos grupos de maior vulnerabilidade; Evitar práticas que levem à psiquiatrização e à medicalização de situações individuais e sociais,	

comuns à vida cotidiana; Fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não manicomial, diminuindo o preconceito e a segregação em relação à loucura; Desenvolver ações de mobilização de recursos comunitários, buscando construir espaços de reabilitação psicossocial na comunidade como oficinas comunitárias, destacando a relevância da articulação intersetorial – conselhos tutelares, associações de bairro, grupos de autoajuda, etc; Priorizar as abordagens coletivas, identificando os grupos estratégicos para que a atenção em saúde mental se desenvolva nas unidades de saúde e em outros espaços na comunidade; Possibilitar a integração dos agentes redutores de danos aos Núcleos de Apoio à Saúde da Família; Ampliar o vínculo com as famílias, tomando-as como parceiras no tratamento e buscando construir redes de apoio e integração; Realizar visita domiciliar, internação domiciliar, atendimento de crises. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá- los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE SAÚDE / CENTRO DE ESPECIALIDADES (SAÚDE)	Número de Funcionários: 3
Construção em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria e divisórias leve, iluminação de lâmpadas fluorescentes e de led, piso em cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ENFERMEIRO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 2
Realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada; Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever/transcrever medicações, conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida e da doença: Saúde da Mulher, Acompanhamento do Pré-natal e Planejamento Familiar, Saúde da Criança, Hipertensos, Diabéticos, Tuberculose, Hanseníase, Saúde Bucal, Saúde do Idoso: Saúde Mental; Atividades assistenciais rotineiras: Curativos; Exame de Glicemia Capilar; Aferição de pressão arterial; Mensuração (peso e medida); Administração de medicamentos; Instrumentação em pequenas cirurgias; Nebulização. Planejamento de ações como: cronograma anual do hiperdia, atendimento médico, odontológico, enfermagem, visitas domiciliares, pequenas cirurgias, reunião de equipe; Elaboração das rotinas das auxiliares de serviços gerais; Relatório semanal do atendimento médico e odontológico; Pedidos semanais para material de consumo: farmácia, almoxarifado e impressos; Responsabilidade pelos pedidos de manutenção e reparo dos equipamentos; Direcionamento dos encaminhamentos médicos especializados e exames de média e alta complexidade; Fechamento do relatório SIA e SIAB de toda a equipe (agente comunitária de saúde, técnico em enfermagem, enfermeiro, médico, odontólogo); No nível de sua competência, executar ações de vigilância epidemiológica e sanitária: Relatório semanal para vigilância epidemiológica, planilha de diarreia e agravos; Realizar ações de saúde em diferentes ambientes, na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções. Exercer as atividades de Chefia da Unidade de Saúde da Família; Identificar as necessidades e realizar as ações de Oxigenioterapia, capacitando as Equipe de Saúde da Família no acompanhamento desta ação de atenção à Saúde; Supervisão e Organização: Planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família; Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia.	
Função: MEDICO PSIQUIATRA DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Realizar atendimento na área de psiquiatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimento; exames; diagnostico; terapeuta e acompanhamento dos pacientes, bem como executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área.	
Função: TECNICO DE ENFERMAGEM DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Participar das atividades de assistência básica realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na Unidade de Saúde da Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar busca ativa de casos como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico; Realizar ações de educação em saúde a grupos específicos e a famílias em situação de risco, conforme planejamento da equipe; Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependências da Unidade de Saúde da Família, garantindo o controle de infecção; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família. Possuir CNH – B e dirigir o veículo necessário para a realização das atividades do Cargo, mediante autorização prévia; auxilia a recepcionista.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Microorganismo em contato humano. (Exposição percutânea, sangue, mucosas).	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Material Infectocontagiosos	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Material infectocontagiosas e perfurocortantes.	Utilizar os EPIs fornecidos; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947
Material Infectocontagiosos	LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO-CIRÚRGICOS	28280/44238/39556/42869/41019/40389/38644/39947

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)
Material Infectocontagiosos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo 14. (Agente biológicos)

10.6 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Número de Funcionários: 8
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro Administrativo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3466-2369; E-mail: social@orleans.sc.gov.br . Construção geral em alvenaria, paredes de alvenaria, divisória leve e vidro, forro de PVC, piso de cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Elaborar e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos; lançamento e registro próprios de escritório, inclusive lançamentos contábeis e de administração tributária; conferência de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; auxiliar o gerente de departamento no desenvolvimento de suas atividades.	
Função: ASSISTENTE SOCIAL	Número de Funcionários: 2
Planejar, orientar, coordenar e executar atividades de assistência social, bem como exercer demais atividades inerentes ao cargo, regulamentadas pelo conselho da classe, além de desenvolver atividades com o intuito de prevenir situações de vulnerabilidade e risco social desenvolvendo potencialidades no sentido de prevenir situações de exclusão social, promovendo assim, emancipação, protagonismo e maior qualidade de vida aos usuários da política pública de assistência social.	
Função: AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Número de Funcionários: 1
Digitar textos; controlar prazos judiciais; digitar ofícios; assessorar os secretários no desempenho de suas funções; gerenciar informações; auxiliar na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões; marcar e cancelar compromissos. Coordenar e controlar equipes (pessoas que prestam serviços a secretaria: auxiliares de secretaria, office-boys, copeiras, motoristas) e atividades; controlar documentos e correspondência.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Promover a integração das diversas Unidades Administrativas do Poder Executivo; assistir o Chefe do Executivo nas suas relações com os Municípios; agendar os compromissos do Prefeito; representar o Prefeito em solenidades e perante outros órgãos oficiais; preparar o expediente do Gabinete; responsabilizar-se pelo cerimonial e pelas relações públicas do Executivo. Promover o acompanhamento dos atos expedidos pelos Poder Legislativo; Elaborar Plano de Ação e Coordenação de Defesa Civil; Desenvolver outras atividades de natureza administrativa determinada pelo Chefe do Poder Executivo; Promover o processo do Orçamento Participativo; Manter programas de Auditoria Interna Permanente; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como Entidades de Assistência Social, governamentais para execução de programas de assistência social; Executar programa de assuntos para a integração da juventude.	
Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Número de Funcionários: 1
Exercer a direção superior da secretária municipal de cada secretária que foi nomeado; superintender e coordenar as atividades da secretária municipal de governo; despachar	

diretamente com o prefeito municipal; expedir instruções sobre o funcionamento da secretária municipal do governo; celebrar todas as espécies de atos de contratação, inclusive contratos de questão que esteja envolvida sua secretária municipal; prover os cargos iniciais de carreira, propor promoções e exonerações, bem como praticar todo e qualquer ato que importem provimento ou vacância dos cargos da secretaria; propor ao prefeito municipal o preenchimento dos cargos em comissão e do quadro de apoio da secretaria municipal do governo; apresentar ao prefeito municipal, no início de cada exercício, relatório das atividades do ano anterior da secretaria municipal do governo, e sugerir medidas administrativas e legislativas adequadas ao seu aperfeiçoamento; propor a instauração de sindicâncias e instauração de processos administrativos disciplinar; aplicar sanções disciplinares aos servidores da secretaria; interlocução com a câmara municipal; discussão dos projetos de lei com os vereadores; interlocução com os partidos políticos da base de apoio à administração e da oposição; acompanhamento e monitoramento dos recursos captados através de convênios; interatividade das secretarias, autarquias e fundações municipais; propor ao prefeito municipal as expedição do regimento interno da secretaria; delegar, por meio de portaria, atribuições a seus subordinados.

Função: TELEFONISTA **Número de Funcionários:** 1

Atender telefonemas, operando centrais telefônicas, troncos e ramais, para estabelecer a comunicação interna, externa ou interurbana entre o solicitante e destinatário; Anunciar chamadas e informações, através do interfone; Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos à chefia; orientar e emitir pareceres sobre os serviços referentes a centrais telefônicas; Atender as chamadas internas e externas, localizando as pessoas quando solicitadas; Controlar e auxiliar as ligações de telefone automático; Prestar informações gerais relacionadas com o órgão; manter registro de ligações a longa distância; Receber e transmitir mensagens pelo telefone; Fornecer dados para a elaboração de expediente à empresa concessionária dos serviços telefônicos, a respeito de mudanças, instalações, retirada, defeito, etc.; Propor normas de serviços e remodelação de equipamento; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho; executar outras tarefas afins.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, paredes de alvenaria e cerâmica, forro de PVC, piso de cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudar os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. Colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	28,34 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO (TRANSPORTE)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, paredes de alvenaria, divisória leve e vidro, forro de PVC, piso de cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes de Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.6.1 CASA DO CIDADÃO PINDOTIBA

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/ CASA DO CIDADÃO PINDOTIBA	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, paredes de alvenaria, divisória leve e vidro, forro de PVC, piso de cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Elaborar e análise de documentos, relatórios e demonstrativos e gráficos; lançamento e registro próprios de escritório, inclusive lançamentos contábeis e de administração tributária; conferência de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; auxiliar o gerente de departamento no desenvolvimento de suas atividades.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.6.2 CONSELHO TUTELAR

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/ CONSELHO TUTELAR	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de taco, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: RECEPCIONISTA	Número de Funcionários: 1
Recepção e atendimento do público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las aos setores competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; recepção e protocolo de documentos e requerimentos; realização de serviços nos diversos órgãos conveniados com a administração municipal; operação de computadores; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.6.3 DEPARTAMENTO DE SERVIÇO CIDADÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇO CIDADÃO	Número de Funcionários: 1
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Piso Inferior - Ao lado da Secretaria de Assistência Social, Telefone: (48) 3886-0161 3886-0162, E-mail: ctps@orleans.sc.gov.br . Construção geral em alvenaria, paredes de alvenaria, divisória leve e vidro, forro de PVC, piso de cerâmica, ventilação natural e ar condicionado.	
Função: RECEPCIONISTA	Número de Funcionários: 1
Recepção e atendimento do público interno ou externo, buscando identificá-las e encaminhá-las aos setores competentes; atendimento a ligações telefônicas, agendamento de serviços, atribuições gerais de escritório; controle de fluxo de papéis, observando regras de protocolo; organização de manutenção de fichários de arquivos, coleta e entrega de documentos, expedientes externos diversos, junto a repartições e estabelecimentos públicos; recepção e protocolo de documentos e requerimentos; realização de serviços nos diversos órgãos conveniados com a administração municipal; operação de computadores; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado

Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.6.4 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO JOAO PAULO II

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/ S.C.F.V. JOAO PAULO II	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, forro de PVC, piso de Cerâmica, iluminação através de lâmpadas Fluorescentes, Ventilação natural e ar condicionado.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 2
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ S.C.F.V. JOAO PAULO II (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da avaliação
Ruído	64,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78

Posto de Trabalho: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ S.C.F.V. JOAO PAULO II (COZINHA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria com cerâmica, piso de cerâmica, ventilação natural.	
Função: COZINHEIRO(A)	Número de Funcionários: 1
Cozinheiro: Verificar a ordem e a limpeza do local de trabalho, antes de iniciar o serviço, bem como a existência dos utensílios necessários; consultar o cardápio diário verificando se os gêneros alimentícios necessários à sua confecção estão devidamente separados. Orientar e ajudar os auxiliares, se houver, sobre o pré-preparo dos gêneros. Preparar refeições para funcionários públicos nas cozinhas da Prefeitura, quando necessário; fazer o pré-preparo de carnes; preparo de arroz, feijão, grelhados, assados e ou frituras; preparar merendas nas Cozinhas municipais; preparando previamente os ingredientes nas quantidades adequadas, com base em cardápios indicados pelo nutricionista ou dietas pré-estabelecidas, cozinhando, temperando e controlando tempo de cozimento e dosagem de ingredientes, para posterior distribuição aos comensais. Colocar à disposição dos usuários, talheres, bandejas, pratos, copos e outro; observar e manter as condições de higiene da cozinha e utensílios, bem como a fiscalização e conservação. Receber e conferir alimentos para preparo das refeições e merendas, verificando, quantidade e qualidade dos mesmos. Efetuar registros e controles relativos às merendas e refeições distribuídas, consumo de gêneros alimentícios e materiais de limpeza solicitando sua requisição quando necessário. Executar outras tarefas afins e correlatas quando determinadas pelo superior hierárquico.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado- Trabalho pesado com os dois braços	29,65 °C	Termômetro de globo	Habitual/Intermitente	Fogão e forno	Garantir uma ventilação adequada ou ar condicionado durante as ondas de calor, Fornecer EPI de proteção para o agente térmico (luvas, avental), treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Calor (315 W) Em pé, agachado ou ajoelhado-Trabalho pesado com os dois braços	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 anexo III (Limites de tolerância para a exposição ao calor).

10.6.5 CRAS

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/ CRAS	Número de Funcionários: 2
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria com cerâmica, piso de cerâmica, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: ASSISTENTE SOCIAL	Número de Funcionários: 1
Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, coma aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área, aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem socioeconômica; planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidade, grupos e indivíduos que atinjam um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunicação para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividades do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de desempregados; desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Efetuar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais; dar informações e pareceres sobre materiais específicos; assistir menores, incapazes, doentes mentais, idosos, etc.; prestar serviços de âmbito social aos carentes e seus familiares a fim de promover o bem-estar social; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins. Atuar como assistente técnico em ações judiciais ou processos administrativos de interesse do Município.	
Função: PSICOLOGO DA SAUDE DA FAMILIA	Número de Funcionários: 1
Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de individuo, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação, diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidar conflitos e questões e acompanhar os pacientes durante o processo de tratamento ou cura, investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.6.6 CREAS

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/ CREAS	Número de Funcionários: 3
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria com cerâmica, piso de cerâmica, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: ASSISTENTE SOCIAL	Número de Funcionários: 1
Atividade profissional no campo do serviço social, na viabilização de ações assistenciais, com a aplicação dos princípios e técnicas pertinentes à área, aplicadas ao exame e solução dos problemas de ordem socioeconômica; planejar, coordenar, controlar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicados a indivíduos, grupos e comunidades; elaborar e/ou participar de projetos de pesquisas, visando à implantação e ampliação de serviços especializados na área do desenvolvimento comunitário; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar junto à equipe de saúde a situação social do indivíduo e sua família; fornecer dados sociais para a elucidação de diagnósticos médicos e periciais; diagnosticar e tratar problemas sociais que impeçam comunidade, grupos e indivíduos que atinjam um nível satisfatório de saúde; desenvolver atividades que visem à promoção, à proteção e à recuperação da saúde da população, ocupando-se de aplicações sociais, através da mobilização e desenvolvimento das potencialidades humanas e sociais; mobilizar recursos da comunicação para que sejam devidamente utilizados e para que possam proporcionar os benefícios necessários à população; prover, adequar e capacitar e capacitar recursos humanos institucionais e/ou comunitários, necessários para a realização de atividades do Serviço Social; participar de programas de treinamento de pessoal técnico e auxiliar para o desenvolvimento das ações de educação em saúde; orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões. Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público-alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. Pesquisar a realidade social: Realizar estudo socioeconômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de desempregados; desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; administrar recursos financeiros; controlar custos; controlar dados estatísticos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. efetuar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais; dar informações e pareceres sobre materiais específicos; assistir menores, incapazes, doentes mentais, idosos, etc.; prestar serviços de âmbito social aos carentes e seus familiares a fim de promover o bem-estar social; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho.	
Função: GERENTE DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 1
Gerenciar atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Função: PSICOLOGO DO CREAS	Número de Funcionários: 1
Compor a equipe multidisciplinar do CREAS e individualmente ou em equipe, prestar todo o atendimento aos beneficiários, serviços e ações do órgão, em conformidade com a presente Lei e com as atribuições legais de sua profissão, aplicáveis às necessidades do CREAS. Cumprir com as atividades que lhe forem determinados, inerentes à sua profissão e próprias do CREAS.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Conversas em geral	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO/ CREAS (LIMPEZA)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria com cerâmica, piso de cerâmica, ventilação natural através de portas e janelas, ventiladores e ar condicionado.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 1
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Ruído	64,9 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78

10.7 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

10.7.1 ADMINISTRAÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ ADM	Número de Funcionários: 4
Localizada na Rua Vítor Meireles, 229, Otávio Dalazen - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0150; E-mail: infraestrutura@orleans.sc.gov.br .	
Função: GERENTE ESPECIAL DE DEPARTAMENTO	Número de Funcionários: 2
Gerenciam atividades de departamentos ou serviços de pessoal, recrutamento e seleção, cargos e salários, benefícios, treinamento e desenvolvimento, liderando e facilitando o desenvolvimento do trabalho das equipes. Assessoram diretoria e setores da empresa em atividades como planejamento, contratações, negociações de relações humanas e do trabalho. Atuam em eventos corporativos e da comunidade, representando a empresa.	
Função: SECRETARIO ADJUNTO	Número de Funcionários: 1
Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalistas da administração pública municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	
Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL	Número de Funcionários: 1
Garantem suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática e serviços para as áreas meios e finalísticas da administração pública federal, estadual, distrital e municipal. Definem diretrizes, planejam, coordenam e supervisionam ações, monitorando resultados e fomentando políticas de mudança.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado; Manter os extintores carregados e em locais de fácil acesso.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Computador (Digitação)	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos	Atividades realizadas conforme normas técnicas

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					existentes no setor e como eliminá-los.	de segurança.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e Iluminação de Emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.7.2 MANUTENÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ MANUTENÇÃO	Número de Funcionários: 0
Localizada na Rua Vítor Meireles, 229, Otávio Dalazen - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0150; E-mail: infraestrutura@orleans.sc.gov.br .	
Função: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Número de Funcionários: 2
Fazer revisão, lavagem, lubrificação e troca de óleo de máquinas e veículos em geral; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais de trabalho; dirigir veículos, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	
Função: MECANICO	Número de Funcionários: 1
Reparo, recuperação e acabamento de peças de equipamentos mecânicos, com a utilização de máquinas e ferramentas manuais. identificar defeitos mecânicos e efetuar os reparos necessários; executar trabalhos de rotina, relacionados à montagem, reparo e ajustagem de motores a combustão de baixa e alta compressão, movidos a gasolina, óleo diesel ou outros conjuntos mecânicos de automóveis, caminhões, tratores, pás-carregadeiras e outros; demonstrar, reparar, montar e ajustar cubos de roda, carburador, manga de eixo de transmissão, bomba d'água, de gasolina, caixa de mudança, freio, embreagem, rolamentos, retentor, radiador, válvula, diferencial, distribuição, direção, engrenagem, amortecedor, magnetos, bielas e pistões; desmontar, reparar e montar distribuidores; desmontar, reparar, montar, ajustar, retificar e localizar defeitos ocasionais em motores a combustível; manter atualizada a sua Carteira Nacional de Habilitação; retificar cilindros, eixos, válvulas, relevos, comandos de válvula e buchas; trocar óleo dos veículos, lavagem e lubrificação de máquinas; executar a retirada de vazamentos de óleo, troca e recuperação de peças danificadas, etc.; executar serviços de emergência no sistema elétrico dos veículos, tais como: troca de chave, relés, instalação de faróis, recuperação de chicotes danificados por curtos-circuitos; executar serviços de lubrificação, lavagem dos equipamentos, troca de óleo e limpeza dos filtros; executar demais serviços que exijam uma oficina mecânica de manutenção, exceto retífica de motores e outros que exijam mão-de-obra mais especializada; solda de peças de metal, com a utilização de chama de gás combustível ou eletrodo, para reforço ou reparo de partes ou conjuntos mecânicos; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio; Manter os extintores carregados e em locais de fácil acesso.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Fumos Metálicos (Qualitativo)	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Fumos de Solda	Utilizar Equipamentos de Proteção Individual, utilizar equipamentos de	Atividades realizadas conforme normas

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					proteção, trabalhar com atenção e cautela., continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs; utilizar EPIs que contenham o número do certificado de aprovação – CA.; fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Exaustores, sistemas de ventilação e filtragem adequados.	técnicas de segurança.
Radiação não ionizantes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Máquina de solda	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; Efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Óleo mineral, graxa e lubrificante	Utilizar Equipamentos de Proteção Individual; Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela; Continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; Efetuar troca de EPI quando necessário; Manter ficha de controle de EPIs; Utilizar EPIs que contenham o número do certificado de aprovação – CA., Conscientizar e treinar sobre doenças	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					ocupacionais e acidentes., Efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	
Ruído	87,4 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Ruído através de máquinas e equipamento	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., Efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs. Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Enclausuramento de partes que geram ruído.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	29391
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	32035/36347
Fumos Metálicos (Qualitativo)	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1	38514
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	32167
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	11769

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e iluminação de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Fumos Metálicos (Qualitativo)	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15. (Fumos Metálicos)
Radiação não ionizantes	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – (Radiação não Ionizantes- Trabalhos com Solda)
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono).
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos - Exposição ao ruído acima do limite de tolerância).

10.7.3 LIMPEZA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA / LIMPEZA	Número de Funcionários: 2
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro Administrativo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0123; E-mail: educacao@orleans.sc.gov.br .	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Número de Funcionários: 2
Varrer, tirar pó, limpar banheiros, conservar a limpeza do ambiente interno; lavar vidros e janelas; limpar recinto e acessórios dos mesmos; fazer chás e café.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					da embalagem original nem misture produtos diferentes.	
Ruído	55,37 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Higienização de Banheiro	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Limpeza de banheiros e recolhimento lixo sanitário de lugares públicos ou coletivos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 (higienização de instalações sanitárias).

10.7.4 LIMPEZA EXTERNA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ LIMPEZA EXTERNA	Número de Funcionários: 12
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro Administrativo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0123; E-mail: educacao@orleans.sc.gov.br .	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	Número de Funcionários: 12
Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; Realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza nas dependências internas e externas do órgão (Produtos de limpeza de uso doméstico)	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIS, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	
Hidrocarboneto aromático	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Pintura (Pincel)	Evitar contato com a pele. Utilize proteção para olhos e rosto. Use luvas adequadas. Elimine os resíduos do produto e seu recipiente com todas as precauções possíveis. Não jogar os resíduos em esgotos ou rios. No caso de contato com os olhos lavar, imediatamente com bastante água e consultar um especialista. Não respirar os vapores. Não respirar pó. P270 - Não comer nem beber durante a utilização. Manter afastado de qualquer chama ou fonte de faísca - não fumar. Conserve longe do calor. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	85,04 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Roçadeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Limpeza de banheiros e recolhimento lixo de lugares públicos ou coletivos	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Intempéries (trabalho a céu aberto)	Medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Vibração de Mãos e Braços	4,46 m/s ²	acelerômetros	Ocasional/Intermitente	Roçadeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Hidrocarboneto Aromático	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – (Hidrocarbonetos Aromático).

Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula nº 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 (esgotos - galerias e tanques); lixo urbano (coleta e industrialização e higienização de instalações sanitárias).
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de Mãos e Braços	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.7.5 CARPINTARIA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ CARPINTARIA	Número de Funcionários: 3
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: CARPINTEIRO	Número de Funcionários: 3
Selecionar a madeira e demais elementos necessários a realização do serviço determinado, escolhendo o material mais adequado, para assegurar a qualidade do trabalho; Efetuar a traçagem da madeira, assinalando os contornos da peça segundo desenho ou modelo, para possibilitar o corte; Confeccionar as partes da peça, serrando, aplainando, alisando, furando e executando outras operações com ferramentas manuais ou mecânicas, como plaina, serrote, formão, furadeira e outros; Montar as partes, encaixando-as e fixando-as com cola, parafusos ou pregos, para formar o conjunto projetado; Reparar elementos de madeira, substituindo total ou parcialmente peças desgastadas ou deterioradas ou fixando partes soltas para recompor sua estrutura; Afiar ferramentas de corte, utilizando rebolo, lima, assentador ou pedra de afiar, para manter o gume; Zelar pela conservação e guarda das ferramentas e equipamentos utilizados.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Poeira Vegetal (Qualitativo)	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Serra de Madeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Utilizar equipamentos de Proteção. Instalação de equipamentos de ventilação e exaustão.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	85,04 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	32035/36347
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	11769
Poeira Vegetal	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1	38514

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização de emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Poeira Vegetal	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)

10.7.6 COLETA DE RESÍDUOS

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ COLETA DE RESÍDUOS	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: COLETOR DE RESIDUOS	Número de Funcionários: 1
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para recolher o lixo domiciliar; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de esforço físico e ferramentas manuais, para possibilitar seu transporte; desempenhar suas funções em veículos motorizados; realizar limpeza de locais públicos usando ferramentas e utensílios específicos; realizar a pré-seleção de material reciclável; sempre com o material de proteção e executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas (cortes, quedas, Cortes em função de material perfurocortantes entre outros)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	82,32 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Conscientização e utilização de EPI, manutenção preventiva, enclausuramento das partes que geram ruído.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito (Atropelamento, quedas, colisão)	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento inerentes a função. Manter os extintores carregados e em locais de fácil acesso; Plataforma com corrimão que garanta a segurança do trabalhador. Ao realizar atividade com caminhão em movimento utilizar cinto	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					de segurança tipo paraquedista com talabarte Y.	
Postura e atividades motoras inadequada	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Trabalho em pé durante toda jornada de trabalho. Levantamento de peso.	Promover treinamento de conscientização sobre ergonomia no trabalho; Mobiliário e equipamentos adequados a postura; manter local limpo e organizado; fazer paradas estratégicas, treinamento de NR 17.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Exposição ao sol na coleta de resíduos	Utilização de filtro solar e cremes de proteção; equipamentos de proteção individual ("touca árabe", óculos de proteção contra raios UV , vestimentas adequadas), intervalos para hidratação.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus.	N/A	Avaliação Técnica	Habitual /Permanente	Coleta, contato com Resíduos Urbano	Conscientização e utilização de EPI. Evitar contato direto com as mãos e com o rosto. Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento inerentes a função.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Trabalho a céu aberto/ Intempéries	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Intempéries (trabalho a céu aberto)	Medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Poeira mineral com sílica livre cristalizada	0,933 mg/m³	Avaliação química	Habitual/intermitente	Poeira através de estradas não pavimentadas	Continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; Efetuar troca de EPI quando necessário; Manter ficha de controle de EPIs; Utilizar EPIs que contenham o número do certificado de aprovação – CA; Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; Emitir ordens de serviço	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					alertando aos colaboradores sobre os riscos a que estão expostos, maneira correta de ser proteger e obrigatoriedade da utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).	

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	29391
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	32035/36347
Fumos Metálicos (Qualitativo)	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF1	38514
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	32167
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	11769
Trabalho a céu aberto/ Intempéries	CALÇA	20925

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Postura e atividades motoras inadequada	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus.	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo XIV. (lixo urbano - coleta e industrialização).
Trabalho a céu aberto/ Intempéries	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Poeira mineral com sílica livre cristalizada	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ COLETA DE RESÍDUOS (MOTORISTA CAMINHÃO DO LIXO)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Dirigir caminhões de transporte de lixo urbano do município; verificar nível de óleo, água, funcionamento elétrico e pneus, efetuar pequenos reparos no veículo sob sua responsabilidade, comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob sua responsabilidade, proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral, auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas (cortes, quedas, Cortes em função de material perfurocortantes entre outros)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	73,52 dB(A)	dosimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Conscientização e utilização de EPI, manutenção preventiva, enclausuramento das partes que geram ruído.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Promover treinamento de conscientização sobre prevenção de acidentes no trabalho. Prezar pela atenção no trabalho. Utilização de EPI e EPCs. Manutenção preventiva e corretiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição	0,76 m/s²	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
normalizada - aren)					corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	12,26 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Postura e atividades motoras inadequada	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Trabalho sentado durante toda jornada de trabalho.	Promover treinamento de conscientização sobre ergonomia no trabalho; Mobiliário e equipamentos adequados a postura; manter local limpo e organizado; fazer paradas estratégicas, treinamento de NR 17.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus.	N/A	Avaliação Técnica	Habitual /Permanente	Coleta, contato com Resíduos Urbano	Conscientização e utilização de EPI. Evitar contato direto com as mãos e com o rosto. Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento inerentes a função.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	29391

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Postura e atividades motoras inadequada	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus.	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo XIV. (lixo urbano - coleta e industrialização).

10.7.7 LIMPEZA DE PRAÇA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ LIMPEZA DE PRAÇA	Número de Funcionários: 3
Localizada na Praça Celso Ramos, 193, Centro Administrativo - Orleans – SC; CEP: 88870-000; Telefone: (48) 3886-0123; E-mail: educacao@orleans.sc.gov.br .	
Função: GARI	Número de Funcionários: 3
Percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; varrer ruas, praças, parques e jardins, utilizando vassouras ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher o lixo, acondicionando-o em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados; transportar o lixo até o local de despejo; raspar meios-fios e sarjetas; limpeza de bocas de lobo; zelar pela conservação dos utensílios e equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; executar outras tarefas correlatas.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Movimentos repetitivos	N/A	Inspeção	Habitual/Intermitente	Varrer	Ginástica Laboral, conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes.	Trabalhar em conformidade a NR 17.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Produtos de limpeza de uso doméstico	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIs, guardá-los sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos da embalagem original nem misture produtos diferentes.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	limpeza de bocas de lobo, recolher o lixo	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Trabalho a céu aberto/ Intempéries	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Intempéries (trabalho a céu aberto)	Medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Movimentos repetitivos	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Risco enquadrado na NR 17. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE nº 3.214/78 (esgotos - galerias e tanques); lixo urbano (coleta e industrialização e higienização de instalações sanitárias).
Trabalho a céu aberto/ Intempéries	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.7.8 TRANSPORTE

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ TRANSPORTE	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: MOTORISTA	Número de Funcionários: 1
Direção de veículos automotores, incluídos os utilitários, de transporte de pessoas e materiais e condução de enfermos nas ambulâncias ou micro ônibus em transporte municipal e fora do município; inclui-se o abastecimento, a conservação e manutenção do veículo verificando o óleo, água, estado de funcionamento e dos pneus; realização de serviços de transporte e entrega de documentos, materiais e volumes em expedientes externos junto a estabelecimentos e repartições diversas; efetuar pequenos reparos no veículo sob a sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com o veículo sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; tratar os passageiros com respeito e urbanidade; manter atualizado o documento de habilitação profissional e informar ao chefe imediato a regularidade da documentação do veículo; executar as tarefas em conformidade com a legislação pertinente respondendo pelas infrações cometidas; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	87,4 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Caçamba	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	0,65 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	12,28 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ TRANSPORTE (MÁQUINAS PESADAS)	Número de Funcionários: 11
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	Número de Funcionários: 11
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	87,66 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Retro Escavadeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	1,88 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					exposição (Rodízios e repousos).	
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	32,58 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)

Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ TRANSPORTE (ABASTECIMENTO)	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTOS	Número de Funcionários: 1
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladoras, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; dirigir veículos leves; dirigir caminhão com tanque de abastecimento e realizar o abastecimento das máquinas em campo.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	84,62 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Máquinas e Equipamentos	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição	1,88 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
normalizada - aren)					efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	32,58 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Atividades e operações perigosas com inflamáveis	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir caminhão com tanque de abastecimento e realizar o abastecimento das máquinas em campo.	Treinamento de NR 20.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Cinto de Segurança Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)
Atividades e operações perigosas com inflamáveis	00 - Não exposto	Não	Sim	30% sobre o salário base. Atividade enquadrada na NR16 - anexo 2 (Inflamáveis).

10.7.9 ELÉTRICA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ ELÉTRICA	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: ELETRICISTA	Número de Funcionários: 1
Executar serviços especializados de instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som e executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública, redes elétricas de alta e baixa tensão, em prédios municipais e em obras de responsabilidade do Município; instalar, inspecionar, reparar, executar e fiscalizar instalações elétricas, interna e externa, cabo de transmissão, inclusive os de alta tensão; instalar, inspecionar, regular e reparar diferentes tipos de aparelhos elétricos, tais como: elevadores, refrigeradores, amplificadores, etc.; manipular o equipamento de som durante os espetáculos realizados em eventos municipais e estabelecer ligações entre os mesmos; planejar, colocar, dispor e retirar alto-falantes e microfones no palco ou concha acústica, controlar o volume de som interno e externo; proceder a conservação da aparelhagem eletrônica, realizando inclusive, pequenos consertos, separar e regular relógios elétricos, inclusive de controle do ponto; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar e inspecionar tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos	Promover treinamento de NR 10; Desenergização; Instalação da sinalização de impedimento de reenergização, aterramento;	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Acidente de Trânsito	Cinto de Segurança Automotivo
Acidente de Trânsito	Extintor de Incêndio Automotivo

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Atividades e Operações Perigosas com Energia Elétrica	00 - Não exposto	Não	Sim	Atividade periculosa, 30% sobre o salário base. Atividade enquadrada na NR 16 - anexo 4 (energia elétrica) Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.7.10 CONSTRUÇÃO

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ CONSTRUÇÃO	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: PEDREIRO	Número de Funcionários: 1
Realizar trabalhos de alvenaria, em construção civil: alicerce, muros, paredes, obras de arte, com a utilização de tijolos, ladrilhos, pedras e materiais similares ou complementares; montagem, instalação, conservação e reparo de equipamento ou peça de sistema hidráulico, incluída tubulação (material metálico ou não); pavimentação poliédrica de vias públicas; observância de desenhos e instruções (verbais ou escritas) dos projetos; preparo de pinturas de superfícies externas e internas (paredes, muros), de edifícios ou construções em geral.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Trabalho em altura	NA	Avaliação técnica	Ocasional/habitual	Trabalho em altura acima de 2 metros	Utilizar cinto de segurança; conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; emitir ordens de serviço alertando aos colaboradores sobre os riscos a que estão expostos, maneira correta de ser proteger e obrigatoriedade da utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Álcalis Cáusticos	NA	Avaliação técnica	Habitual/permanente	Manuseio de cimento	Continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; Efetuar troca de EPI quando necessário; Manter ficha de controle de EPIs; Utilizar EPIs	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança,

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					que contenham o número do certificado de aprovação – CA; Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; Emitir ordens de serviço alertando aos colaboradores sobre os riscos a que estão expostos, maneira correta de ser proteger e obrigatoriedade da utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).	higiene, saúde e preservação ambiental.
Radiação não ionizante	NA	Avaliação técnica	Habitual/Permanente	Raio solar ultravioleta (UV)	Continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; Efetuar troca de EPI quando necessário; Manter ficha de controle de EPIs; Utilizar EPIs que contenham o número do certificado de aprovação – CA; Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; Emitir ordens de serviço alertando aos colaboradores sobre os riscos a que estão expostos, maneira correta de ser proteger e obrigatoriedade da utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790
Álcalis Cáusticos	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	11769

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Álcalis Cáusticos	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 13 (agentes químicos – operações diversas).
Trabalho em altura	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Radiação não ionizante	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.7.11 SEGURANÇA PATRIMONIAL

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ SEGURANÇA PATRIMONIAL	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado.	
Função: VIGIA	Número de Funcionários: 1
Zelar pela segurança das pessoas e do patrimônio público e privado. Atendem e controlam a movimentação de pessoas e veículos nos portões de acesso; recebem pessoas, objetos, mercadorias, materiais, equipamentos. Fiscalizar, observar e orientar a entrada e saída de pessoas, receber, identificar e encaminhar as pessoas aos destinatários. Abrir e fechar as dependências de prédios. Receber a correspondência e encaminhá-la ao protocolo. Atender e efetuar ligação telefônica. Receber e transmitir mensagens. Manter o quadro de chaves, controlando seu uso e guarda. Comunicar à autoridade competente as irregularidades verificadas. Zelar pela ordem, segurança e limpeza da área sob sua responsabilidade. Inspeccionar os locais ou instalações do prédio, cuja segurança ou conservação implique em maior responsabilidade. Manter em condições de funcionamento dos equipamentos de proteção contra incêndio ou quaisquer outros relativos à segurança do prédio. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Segurança pessoal ou patrimonial	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	segurança das pessoas e do patrimônio público e privado	Promover reciclagem treinamento de segurança patrimonial. Dificultar ao máximo a transposição das barreiras físicas; Sistema de identificação, inibição e detecção de entrada e saída; prevenção contra incêndios.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Carros em via pública	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO BAIXO - TIPO A	40790

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Segurança pessoal ou patrimonial	00 - Não exposto	Não	Sim	30% sobre o salário base Atividade enquadrada na NR16 - anexo 3, (Segurança Pessoal ou Patrimonial)

10.7.12 SUB PREFEITURA PINDOTIBA

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ SUB PREFEITURA PINDOTIBA	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de alvenaria, forro de PVC, piso de cerâmica, iluminação através de lâmpadas de led, ventilação natural através de portas e janelas e ar condicionado. Trabalhos externo direcionado a infraestrutura.	
Função: SUB- PREFEITO	Número de Funcionários: 1
Coordenar os Planos Municipais e de Bairros, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Plano Estratégico da Cidade. Compor com Subprefeitos vizinhos, instancia intermediárias de planejamento e gestão, nos casos em que o tema ou o serviço em causa, exigirem tratamento para além dos seus limites territoriais. Estabelecer formas articuladas de ação, planejamento e gestão com as subprefeituras e Municípios limítrofes a partir das diretrizes governamentais para a política municipal de relações metropolitanas. Atuar como indutores do desenvolvimento local, implementando políticas a partir das vocações regionais e dos interesses manifestos pela população. Ampliar a oferta, agilizar e melhorar a qualidade dos serviços locais a partir das diretrizes centrais. Facilitar o acesso e imprimir transparência aos serviços públicos tornando-os mais próximos dos cidadãos.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	87,66 dB(A)	Decibelimetria	Habitual/Permanente	Roçadeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Trabalho a céu aberto/ Intempéries	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Intempéries (trabalho a céu aberto)	Medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	0,98 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Caçamba	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	18,47 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Caçamba	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e Iluminação de Emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)

Trabalho a céu aberto/ Intempéries	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

10.7.13 BRITADOR

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ BRITADOR	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de bloco, piso de concreto, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural através de portas e janelas. Trabalhos externo no britador.	
Função: OPERADOR DE EQUIPAMENTO	Número de Funcionários: 1
Operação de máquinas na execução de serviços públicos, incluindo máquinas agrícolas na preparação de terrenos para cultivo; operação de tratores (de esteira, pá carregadeira, motoniveladora, escavadores, carregadores, compressores de perfuração de pedras, dentre outras máquinas de produção) e rolos compactadores. O trabalho inclui a manutenção, limpeza e a conservação do equipamento e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; efetuar pequenos reparos na máquina sob sua responsabilidade; comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob a sua responsabilidade; proceder ao controle contínuo de consumo de combustível, lubrificantes e manutenção em geral; manter atualizadas a sua Carteira Nacional de Habilitação e documentação da máquina; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; executar outras tarefas afins.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Ruído	87,66 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Retro Escavadeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Acidente de Trânsito	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Dirigir veículo da empresa	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los. Treinamento de direção defensiva.	Atividades realizadas conforme as normas técnicas de segurança e o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada -	1,88 m/s ²	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
aren)					assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	saúde.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	32,58 m/s ^{1,75}	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Veículo da empresa (Coleta de resíduos)	Fornecimento de equipamento que reduz o risco de lesões causadas por vibrações, por exemplo assentos que efetivamente reduzam a vibração de corpo inteiro, manutenção do equipamento de trabalho, Limitação da duração e intensidade da exposição (Rodízios e repousos).	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Permanente	Óleo mineral, graxa e lubrificante	Utilizar Equipamentos de Proteção Individual; utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela; continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; efetuar troca de EPI quando necessário; manter ficha de controle de EPIs; Utilizar. EPIs que contenham o número do certificado de aprovação – CA., conscientizar e treinar sobre doença ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Poeira mineral com sílica livre cristalizada	1,346 mg/m ³	Avaliação química	Habitual/intermitente	Poeira através do Britador	Continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; Efetuar troca de	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					EPI quando necessário; Manter ficha de controle de EPIs; Utilizar EPIs que contenham o número do certificado de aprovação – CA; Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; Emitir ordens de serviço alertando aos colaboradores sobre os riscos a que estão expostos, maneira correta de ser proteger e obrigatoriedade da utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).	de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTINA	29391
Outros Mecânicos/ Acidentes	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS	32035/36347
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	32167
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	11769

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de Incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Ar condicionado
Outros Mecânicos/ Acidentes	Sinalização e Iluminação de Emergência

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo Nº 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Acidente de Trânsito	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	00 - Não exposto	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – Anexo VIII. (Vibração)
Hidrocarboneto e outros compostos de carbono	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – (Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono).
Poeira mineral com sílica livre cristalizada	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

Posto de Trabalho: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA/ BRITADOR	Número de Funcionários: 1
Construção geral em alvenaria, divisórias/paredes de bloco, piso de concreto, iluminação através de lâmpadas fluorescentes, ventilação natural através de portas e janelas. Trabalhos externo no britador.	
Função: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	Número de Funcionários: 1
Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; executar trabalhos braçais; executar serviços de limpeza nas dependências internas e externas do órgão, jardins, garagens e seus veículos; executar serviços de limpeza e manutenção de praças, ruas e ajardinamento de canteiros públicos; executar serviços auxiliares de limpeza, revisão e acondicionamento das placas; manter em condições de funcionamento os equipamentos de proteção contra incêndios ou quaisquer outras relativas à segurança do órgão; receber, protocolar e entregar correspondências internas e externas; requisitar material necessário aos serviços; processar cópias de documentos; receber, orientar e encaminhar o público, informando sobre localização de pessoas ou dependências do órgão; receber e transmitir mensagens; encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; encarregar-se da limpeza e polimento dos veículos e máquinas; relatar as anormalidades verificadas; atender telefone e transmitir ligações; Realizar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, tais como: alvenaria em geral, reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria; dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades do órgão.	

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Outros Mecânicos/ Acidentes	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Acidentes em geral conforme atividades realizadas	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los., Treinamento de Primeiros socorros, evacuação e combate a incêndio, Limpeza de ar condicionado.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Produtos Saneantes e Domissanitários	N/A	Avaliação Técnica	Habitual/Intermitente	Limpeza nas dependências internas e externas do órgão (Produtos de limpeza de uso doméstico)	Utilizar equipamentos de proteção, trabalhar com atenção e cautela., fornecer, treinar, registrar e fiscalizar o uso e conservação dos EPIS, guarde-os sempre em locais secos longe da luz, calor ou aparelhos elétricos (alguns produtos são fotossensíveis e perdem a eficácia se expostos ao sol; outros são inflamáveis e sua exposição ao calor ou faíscas elétricas. pode causar risco de incêndio ou explosão); nunca retire os produtos	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
					da embalagem original nem misture produtos diferentes.	
Hidrocarboneto aromático	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Pintura (pincel)	Evitar contato com a pele. Utilize proteção para olhos e rosto. Use luvas adequadas. Elimine os resíduos do produto e seu recipiente com todas as precauções possíveis. Não jogar os resíduos em esgotos ou rios. No caso de contato com os olhos lavar, imediatamente com bastante água e consultar um especialista. Não respirar os vapores. Não respirar pó. P270 - Não comer nem beber durante a utilização. Manter afastado de qualquer chama ou fonte de faísca - não fumar. Conserve longe do calor. Não coma, beba ou fume durante a utilização deste produto.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Ruído	99,40 dB(A)	Dosimetria	Habitual/Permanente	Roçadeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	N/A	Avaliação Técnica	Avaliação Técnica	Limpeza de banheiros e recolhimento lixo de lugares públicos ou coletivos	Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes., efetuar troca de EPI quando necessário. Manter ficha de controle de EPIs., Utilizar Equipamentos de Proteção Individual.	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
Radiação UV	N/A	Avaliação Técnica	Ocasional/Intermitente	Intempéries (trabalho a céu aberto)	Medidas especiais que protejam os trabalhadores contra a insolação excessiva, o calor, o frio, a umidade e os ventos inconvenientes.	Trabalhar em conforme as normas e procedimentos de segurança, higiene e saúde.
Vibração de Mãos e Braços	4,46 m/s ²	acelerômetros	Ocasional/Intermitente	Roçadeira	Promover treinamento de conscientização sobre os riscos existentes no setor e como eliminá-los.	Atividades realizadas conforme normas técnicas de segurança.

Avaliação dos Riscos Ambientais						
Risco Ambiental	Intens./Conc.	Tec. Utilizada	Frequência	Fontes Geradoras	Medidas de Controle	Detalhes da Avaliação
Poeira mineral com sílica livre cristalizada	1,346 mg/m³	Avaliação química	Habitual/intermitente	Poeira através do Britador	Continuar fornecendo os EPIs adequados citados acima e tornar obrigatório o uso; Efetuar troca de EPI quando necessário; Manter ficha de controle de EPIs; Utilizar EPIs que contenham o número do certificado de aprovação – CA; Conscientizar e treinar sobre doenças ocupacionais e acidentes; Emitir ordens de serviço alertando aos colaboradores sobre os riscos a que estão expostos, maneira correta de ser proteger e obrigatoriedade da utilização do Equipamento de Proteção Individual (EPI).	Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental

Equipamentos de Proteção Individual		
Risco Ambiental	EPI	Certificados de Aprovação
Outros Mecânicos/ Acidentes	ÓCULOS	34412
Outros Mecânicos/ Acidentes	CALÇADO TIPO BOTA	36025
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695
Produtos Saneantes e Domissanitários	LUVA À BASE DE BORRACHA NATURAL	10695

Equipamentos de Proteção Coletiva	
Risco Ambiental	Descrição do EPC
Outros Mecânicos/ Acidentes	Extintor de incêndio
Outros Mecânicos/ Acidentes	Iluminação e sinalização de emergência
Outros Mecânicos/ Acidentes	Bebedouro

Enquadramento Legal				
Risco Ambiental	Ocorrência da GFIP	Insalubridade	Periculosidade	Observações
Outros Mecânicos/ Acidentes	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Hidrocarboneto Aromático	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR-15 – (Hidrocarbonetos Aromático).
Produtos Saneantes e Domissanitários	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Ruído	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Médio	Não	20% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na NR 15, anexo N° 01 (agentes físicos – Exposição ao ruído acima do limite.)
Bactérias, Fungos, Bacilos, Parasitas, Protozoários, Vírus	04 - Exposto com aposentadoria aos 25 anos	Grau Máximo	Não	40% sobre o salário mínimo – Atividade enquadrada na Súmula n° 448 do TST, incidindo o disposto no Anexo 14 da NR-15 da Portaria do MTE n° 3.214/78 (esgotos - galerias e tanques); lixo urbano (coleta e industrialização e higienização de instalações sanitárias).
Radiação UV	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Vibração de Mãos e Braços	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.
Poeira mineral com sílica livre cristalizada	00 - Não exposto	Não	Não	Atividade salubre. Atividade não enquadrada na NR 15 Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978 e Decreto 4.882 de 11/2003.

11. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a considerar, damos por encerrado o presente relatório, composto de 484 páginas impressas de um só lado, carimbadas e esta última assinada.

Validade do LTCAT/ LIP: 11/2022

Assinaturas dos Responsáveis:

Representante Legal da Empresa
MUNICÍPIO DE ORLEANS

MARCELO IZE KLEIN
Médico do Trabalho
CRM/SC 9308
RQE 20870